

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

LEIS E DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.608 de 30 de JANEIRO de 2018

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de JANEIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.608 de 30 / 01 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13.101.04.129.0034.2807	GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	FO	339039	100	E0000	1.500.000,00
13.101.18.541.0034.2808	GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	FO	339039	100	E0000	1.500.000,00
TOTAL						3.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.608 de 30 / 01 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24.101.28.843.0091.2068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	469071	100	E0000	3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	642.214.042,00	642.214.042,00	134.977.369,98	21,02	853.123.614,86	132,84	-210.909.572,86
RECEITAS CORRENTES	642.214.042,00	642.214.042,00	138.266.956,48	21,53	741.575.611,69	115,47	-99.361.569,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	642.214.042,00	642.214.042,00	138.266.956,48	21,53	741.575.611,69	115,47	-99.361.569,69
Contribuições Sociais	642.214.042,00	642.214.042,00	138.266.956,48	21,53	741.575.611,69	115,47	-99.361.569,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-3.289.586,50	0,00	111.548.003,17	0,00	-111.548.003,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-3.289.586,50	0,00	111.548.003,17	0,00	-111.548.003,17
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Adv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	-3.289.586,50	0,00	111.548.003,17	0,00	-111.548.003,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	607.627.919,00	887.889.876,00	131.671.118,76	787.276.390,85	100.613.487,15	143.954.871,77	779.099.645,70	108.790.232,30	779.070.308,20	5.631.392,51
DESPESAS CORRENTES	528.464.918,00	725.629.062,00	99.464.117,02	641.757.356,26	83.871.705,74	111.430.712,43	633.580.611,11	92.048.450,89	633.551.273,61	5.587.172,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.223.245,00	724.484.053,00	99.539.200,83	641.005.722,07	83.478.330,93	111.295.123,55	632.830.876,44	91.653.176,56	632.801.538,94	5.582.672,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	776.718,00	-79.609,21	697.108,79	79.609,21	125.927,50	697.108,79	79.609,21	697.108,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.673,00	368.291,00	4.525,40	54.525,40	313.765,60	9.661,38	52.625,88	315.665,12	52.625,88	4.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.163.001,00	162.260.816,00	32.207.001,74	145.519.034,59	16.741.781,41	32.524.159,34	145.519.034,59	16.741.781,41	145.519.034,59	44.220,00
INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	24.700,00	75.300,00	14.020,00	24.700,00	75.300,00	24.700,00	44.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.843.407,00	126.843.407,00	0,00	111.548.003,17	15.295.403,83	0,00	111.548.003,17	15.295.403,83	111.548.003,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.319.594,00	35.317.409,00	32.207.001,74	33.946.331,42	1.371.077,58	32.510.139,34	33.946.331,42	1.371.077,58	33.946.331,42	0,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 100

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	8.649.707.888,00	10.818.992.041,00	1.427.076.541,16	8.889.459.927,50	91,86	1.929.532.113,50	1.634.806.559,23	8.734.167.233,94	91,81	2.084.824.807,06	136.558.930,82
01 - LEGISLATIVA	425.666.480,00	457.337.035,00	84.970.582,70	452.272.675,83	4,67	5.064.359,17	88.155.310,02	449.159.604,11	4,72	8.177.430,89	5.124.401,10
011 - AÇÃO LEGISLATIVA	316.023.001,00	344.238.556,00	62.664.278,99	342.021.026,04	3,53	2.217.529,96	65.053.630,40	341.569.610,83	3,59	2.668.945,17	0,00
032 - CONTROLE EXTERNO	95.378.803,00	105.345.803,00	21.810.094,44	103.061.378,19	1,07	2.284.424,81	21.809.652,09	101.778.475,69	1,07	3.567.327,31	2.437.408,47
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.764.676,00	7.741.951,00	496.209,27	7.179.558,12	0,07	562.392,88	1.292.027,53	5.803.285,17	0,06	1.938.565,83	2.686.992,63
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	10.725,00	0,00	10.713,48	0,00	11,52	0,00	8.132,42	0,00	2.592,58	0,00
02 - JUDICIÁRIA	493.543.084,00	556.823.084,00	77.317.551,35	545.737.749,40	5,64	11.085.334,60	109.504.529,21	496.995.892,63	5,22	59.827.191,37	30.681.270,93
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	493.543.084,00	556.823.084,00	77.317.551,35	545.737.749,40	5,64	11.085.334,60	109.504.529,21	496.995.892,63	5,22	59.827.191,37	30.681.270,93
03 - SEGURANÇA À JUSTIÇA	231.893.553,00	240.649.341,00	11.184.635,60	224.778.787,87	2,32	15.870.542,13	43.452.791,09	222.825.647,19	2,34	17.823.693,81	17.492.246,94
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	40.582,18	421.884,87	0,00	578.115,13	260.963,83	331.959,83	0,00	668.040,17	1.698.020,10
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.820.934,00	6.454.902,00	2.271.788,47	2.885.165,33	0,03	3.589.736,67	1.109.120,14	1.659.177,85	0,02	4.795.724,15	1.267.769,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.842.619,00	233.046.839,00	8.845.433,95	221.354.339,54	2,29	11.692.499,46	42.039.372,74	220.717.120,38	2,32	12.329.718,62	14.529.585,42
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	147.600,00	26.821,00	117.389,13	0,00	30.210,87	43.334,38	117.389,13	0,00	30.210,87	85.872,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.028.016.639,00	1.575.181.379,00	279.571.451,14	1.255.239.786,20	12,97	319.941.592,80	325.194.495,95	1.249.138.496,32	13,13	326.042.882,68	30.109.093,54
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.122.401,00	5.857.708,00	53.068,75	2.581.973,44	0,03	3.275.734,56	127.456,85	2.541.375,29	0,03	3.316.332,71	42.273,70
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	952.438.086,00	1.425.964.523,00	201.747.283,00	1.154.340.373,67	11,93	271.624.149,33	246.459.117,72	1.148.515.295,60	12,07	277.449.227,40	29.931.470,84
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.445.846,00	90.150.533,00	78.563.679,34	87.704.894,48	0,91	2.445.638,52	78.563.679,34	87.704.894,48	0,92	2.445.638,52	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	1.317.900,00	1.272.900,00	8.475,00	23.577,40	0,00	1.249.322,60	10.928,35	23.577,40	0,00	1.249.322,60	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	765.000,00	595.600,00	72.298,39	470.976,69	0,00	124.623,31	73.760,39	470.976,69	0,00	124.623,31	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.255.000,00	13.805.113,00	-343.223,64	4.710.193,97	0,05	9.094.919,03	-343.223,64	4.710.193,97	0,05	9.094.919,03	135.949,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.739.008,00	3.251.363,00	-220.959,68	369.288,86	0,00	2.882.074,14	1.689,14	366.489,68	0,00	2.884.873,32	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	29.856.808,00	29.787.808,00	38.689,13	2.100.639,14	0,02	27.687.168,86	42.542,63	2.017.290,65	0,02	27.770.417,35	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.313.590,00	1.669.590,00	-317.183,85	179.564,69	0,00	1.490.025,31	0,00	29.998,70	0,00	1.639.591,30	0,00
813 - LAZER	1.763.000,00	2.826.241,00	-30,675,30	2.738.303,86	0,03	67.937,14	298.545,17	2.738.303,86	0,03	67.937,14	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	507.797.274,00	879.089.288,00	209.917.336,01	714.468.199,94	7,38	164.601.088,06	208.878.325,00	707.425.633,34	7,44	171.643.654,66	5.543.543,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.667.608,00	730.732.323,00	197.303.053,07	634.704.489,82	6,56	96.027.833,18	199.118.779,70	634.683.783,91	6,67	96.048.539,09	492.136,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.373.365,00	3.946.800,00	10.414,38	577.400,91	0,01	3.389.399,09	23.433,61	577.400,91	0,01	3.389.399,09	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.687.000,00	1.620.610,00	-95.769,84	1.074.253,82	0,01	546.356,18	-93.849,84	1.074.253,82	0,01	546.356,18	4.699,50
181 - POLÍCIA MILITAR	67.053.894,00	91.989.916,00	4.989.217,93	47.059.119,92	0,49	44.930.796,08	4.671.570,35	43.815.604,40	0,46	48.174.311,60	3.136.520,12
182 - DEFESA CIVIL	18.015.497,00	50.779.639,00	7.730.429,47	31.052.935,47	0,32	19.726.703,53	5.158.391,18	27.274.590,30	0,29	23.505.048,70	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.835.697,00	68.561.143,00	4.054.681,34	42.797.675,04	0,44	25.763.467,96	9.560.439,03	40.208.577,92	0,42	28.352.565,08	276.056,28
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	100.000,00	842,97	1.442,97	0,00	98.557,03	842,97	1.442,97	0,00	98.557,03	600,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.868.462,00	941.918,00	133.392,12	210.046,95	0,00	731.871,05	102.504,12	179.158,95	0,00	762.759,05	1.628,36
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.752.419,00	67.519.225,00	3.920.446,25	42.586.185,12	0,44	24.933.039,88	9.457.931,94	40.027.976,00	0,42	27.491.249,00	273.827,92
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.544.958.791,00	1.631.140.791,00	-50.564.856,00	1.527.516.539,39	15,79	103.624.251,61	11.695.768,78	1.527.516.539,39	16,06	103.624.251,61	0,00
227 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.544.958.791,00	1.631.140.791,00	-50.564.856,00	1.527.516.539,39	15,79	103.624.251,61	11.695.768,78	1.527.516.539,39	16,06	103.624.251,61	0,00
10 - SAÚDE	1.209.659.845,00	1.618.776.075,00	376.522.807,64	1.479.255.817,36	15,29	139.520.157,64	373.718.509,79	1.422.005.416,85	14,95	196.770.658,15	22.549.277,82
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	535.000,00	325.000,00	37.021,81	130.596,73	0,00	204.403,27	45.699,31	130.596,73	0,00	204.403,27	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.035.754,00	448.054.045,00	191.518.539,13	440.813.085,71	4,56	7.240.599,29	191.069.993,34	435.666.586,86	4,58	12.807.456,14	3.940.826,14
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.788.500,00	987.543,00	87.449,69	250.512,19	0,00	737.030,81	92.969,69	250.512,19	0,00	737.030,81	22.370,50
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.150.000,00	62.200,00	0,00	2.200,00	0,00	6.000,00	0,00	60.000,00	0,00	6.000,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	143.231.311,00	168.166.607,00	27.058.063,78	164.350.054,98	1,70	3.816.552,02	20.671.252,99	154.314.698,01	1,62	13.851.908,99	5.093.986,44
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	744.095.526,00	947.623.980,00	149.177.621,42	830.792.914,61	8,59	116.831.065,39	153.151.895,23	799.555.806,03	8,40	148.068.173,97	8.311.634,93
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	94.465.000,00	49.691.502,00	9.561.653,05	42.105.415,60	0,44	7.586.086,40	8.580.220,17	31.390.477,93	0,33	18.301.024,07	4.758.120,61
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.600.000,00	1.600.000,00	87.738,32	366.662,38	0,00	1.213.337,62	108.661,82	375.458,88	0,00	1.224.541,12	422.339,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	863.366,00	363.366,00	0,00	0,00	0,00	363.366,00	0,00	0,00	0,00	363.366,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	395.000,00	995.000,00	19.435,76	57.634,86	0,00	537.365,14	23.760,56	57.634,86	0,00	537.365,14	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	610.384,00	310.384,00	2.608,00	155.640,02	0,00	154.740,98	1.020,00	52.712,08	0,00	257.671,92	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	820.000,00	790.000,00	3.517,50	55.233,26	0,00	794.766,74	3.517,50	52.767,26	0,00	737.232,74	0,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	70.004,00	196.448,00	-30.480,82	155.984,02	0,00	40.483,98	-30.480,82	155.984,02	0,00	40.483,98	0,00
11 - TRABALHO	12.141.171,00	17.556.799,00	4.563,45	4.828.608,35	0,05	12.728.190,65	231.230,11	4.375.275,03	0,05	13.181.523,97	228.367,66
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.600,00	5.254,00	120,00	5.253,75	0,00	0,25	120,00	5.253,75	0,00	0,25	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	352.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	9.858.267,00	15.999.426,00	0,00	4.514.738,70	0,05	11.494.897,30	226.666,66	4.061.405,38	0,04	11.938.020,62	226.666,66
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.891.304,00	1.544.119,00	4								

Diário Oficial

Teresina (PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

6



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	38.000,00	2.940,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	146.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	27.999.465,00	67.978.974,00	9.104.977,46	49.688.172,12	0,51	18.290.801,88	9.340.548,00	49.672.743,54	0,52	18.306.230,46	2.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	32.408.182,00	116.769.607,00	6.508.988,22	61.349.560,46	0,63	55.420.046,54	11.123.617,70	60.721.036,39	0,64	56.048.570,61	142.524,09
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	47.000,00	6.810,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	30.400,00	5.194,00	0,00	5.193,75	0,00	0,25	0,00	5.193,75	0,00	0,25	0,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	32.272.282,00	116.734.110,00	6.508.388,22	61.325.564,21	0,63	55.408.545,79	11.123.017,70	60.697.040,14	0,64	56.037.069,86	142.524,09
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.000,00	11.992,00	600,00	11.992,50	0,00	0,50	600,00	11.992,50	0,00	0,50	0,00
15 - URBANISMO	115.337.195,00	149.025.446,00	3.034.245,93	78.804.321,34	0,81	70.221.124,66	3.103.404,03	78.804.321,34	0,83	70.221.124,66	1.030.737,71
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	113.639.610,00	137.857.220,00	1.735.299,72	75.955.929,08	0,78	61.901.290,92	1.804.457,82	75.955.929,08	0,80	61.901.290,92	1.030.737,71
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
813 - LAZER	1.685.595,00	11.166.126,00	1.298.946,21	2.848.392,26	0,03	8.317.732,74	1.298.946,21	2.848.392,26	0,03	8.317.732,74	0,00
16 - HABITACAO	31.961.035,00	21.571.687,00	409.616,84	3.462.361,51	0,04	18.109.325,49	409.616,84	3.462.361,51	0,04	18.109.325,49	73,11
481 - HABITACAO RURAL	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
482 - HABITACAO URBANA	31.960.035,00	21.571.637,00	409.616,84	3.462.361,51	0,04	18.109.275,49	409.616,84	3.462.361,51	0,04	18.109.275,49	73,11
17 - SANEAMENTO	88.268.161,00	85.669.146,00	17.736.416,98	43.780.575,31	0,45	41.888.570,69	18.080.989,40	43.780.575,31	0,46	41.888.570,69	1.007.522,60
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	6.312.112,00	19.349.654,00	14.322.123,45	14.600.285,36	0,15	4.749.368,64	14.322.123,45	14.600.285,36	0,15	4.749.368,64	1.007.522,60
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	77.311.049,00	65.767.492,00	3.414.293,53	29.180.289,95	0,30	36.587.202,05	3.758.865,95	29.180.289,95	0,31	36.587.202,05	0,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	4.645.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	70.187.226,00	67.979.207,00	2.840.939,54	9.631.598,14	0,10	58.347.608,86	2.181.522,50	8.971.598,10	0,09	59.007.608,90	101.891,40
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.400.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	3.249,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.406.809,00	5.206.809,00	0,00	0,00	0,00	5.206.809,00	0,00	0,00	0,00	5.206.809,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	5.613.470,00	6.783.102,00	-71.530,90	1.146.699,47	0,01	5.636.402,53	-71.207,90	1.146.699,47	0,01	5.636.402,53	0,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.613.000,00	5.088.000,00	0,00	0,00	0,00	5.088.000,00	0,00	0,00	0,00	5.088.000,00	0,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	5.153.947,00	48.751.296,00	2.912.470,44	8.494.898,67	0,09	40.266.397,33	2.252.830,40	78.248.898,63	0,08	40.266.397,33	98.642,40
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	25.464.446,00	70.377.236,00	1.637.981,82	19.959.916,78	0,21	50.417.319,22	1.637.981,82	19.959.916,78	0,21	50.417.319,22	196.933,80
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.192.917,00	64.799.808,00	1.158.556,46	17.303.837,22	0,18	47.495.970,78	1.158.556,46	17.303.837,22	0,18	47.495.970,78	138.899,15
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.648.223,00	2.701.300,00	35.312,66	1.381.514,99	0,01	1.319.785,01	35.312,66	1.381.514,99	0,01	1.319.785,01	58.034,65
573 - DIRIGACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.143.266,00	2.566.128,00	444.112,70	1.274.564,57	0,01	1.291.563,43	444.112,70	1.274.564,57	0,01	1.291.563,43	0,00
663 - MINERACAO	480.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	85.964.794,00	167.775.829,00	23.605.139,01	78.289.249,08	0,81	89.486.579,92	20.900.248,09	70.638.018,97	0,74	97.137.810,03	2.791.433,95
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	22.161.816,00	44.073.821,00	9.400.951,00	23.146.113,91	0,24	20.927.707,09	6.040.012,49	19.393.927,57	0,20	24.679.893,43	225.799,04
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.024.000,00	711.500,00	-4.895,70	27.804,30	0,00	683.695,70	8.104,30	27.804,30	0,00	683.695,70	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00
481 - HABITACAO RURAL	2.769.000,00	26.474.113,00	1.908.464,51	3.837.784,25	0,04	22.636.328,75	1.908.464,51	3.837.784,25	0,04	22.636.328,75	0,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	4.238.448,00	5.596.132,00	173.641,23	2.664.151,27	0,03	2.931.980,73	205.709,12	2.664.151,27	0,03	2.931.980,73	81.761,17
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.744,17
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.550,50
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,80
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,60
606 - EXTENSAO RURAL	8.703.697,00	19.847.453,00	902.245,05	5.505.582,54	0,06	14.341.870,46	1.332.386,34	5.423.767,71	0,06	14.423.685,29	0,00
607 - IRRIGACAO	17.177.148,00	23.721.349,00	5.936.146,85	15.417.844,83	0,16	8.303.495,17	7.179.326,37	15.417.844,83	0,16	8.303.495,17	1.740.989,67
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	24.821.905,00	40.139.890,00	5.169.387,81	24.783.523,79	0,26	15.356.366,21	3.658.646,02	20.996.382,71	0,22	19.143.507,29	0,00
609 - DEFESA AGROPECUARIA	914.490,00	1.202.292,00	60.495,10	93.967,60	0,00	1.108.322,40	48.823,10	82.145,60	0,00	1.120.144,40	0,00
631 - REFORMA AGRARIA	4.114.000,00	5.999.000,00	38.573,16	2.812.476,59	0,03	3.186.523,41	518.775,84	2.794.210,73	0,03	3.204.789,27	0,00
752 - ENERGIA ELETRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	28.287.730,00	28.747.730,00	940.696,38	2.952.081,04	0,03	25.795.648,96	922.426,38	2.931.081,04	0,03	25.816.648,96	0,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	28.287.730,00	28.747.730,00	940.696,38	2.952.081,04	0,03	25.795.648,96	922.426,38	2.931.081,04	0,03	25.816.648,96	0,00
22 - INDUSTRIA	4.173.643,00	3.712.026,00	-345,05	1.291.485,84	0,01	2.420.540,16	-345,00	1.291.485,84	0,01	2.420.540,16	0,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	3.333.107,00	461.368,00	0,00	130.344,27	0,00	331.023,73	0,00	130.344,27	0,00	331.023,73	0,00
663 - MINERACAO	695.536,00	2.084.136,00	-345,00	4.620,00	0,00	2.089.516,00	-345,00	4.620,00	0,00	2.089.516,00	0,00
692 - COMERCIALIZACAO	145.000,00	1.156.522,00	-0,05	1.156.521,57	0,01	0,43	0,00	1.156.521,57	0,01	0,43	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	42.366.490,00	95.946.933,00	7.156.618,52	45.709.133,94	0,47	50.237.799,06	7.276.883,47	45.709.494,67	0,48	50.246.438,33	0,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	3.684.895,00	3.484.895,00	0,00	0,00	0,00	3.484.895,00	0,00	0,00	0,00	3.484.895,00	0,00
692 - COMERCIALIZACAO	4.161.118,00	4.729.234,00	522.529,79	983.678,95	0,01	3.745.555,05	529.387,29	983.678,95	0,01	3.745.555,05	0,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	1.248.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	33.272.484,00	87.732.804,00	6.634.088,73	44.725.454,99	0,46	43.007.349,01	6.747.496,18	44.716.815,72	0,47	43.015.588,28	0,00
24 - COMUNICACAOES	18.998.011,00	43.342.858,00	3.252.221,44	42.227.295,81	0,44	1.115.562,19	4.259.310,42	42.198.295,81	0,44	1.144.562,19	0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	18.998.011,00	43.342.858,00	3.252.221,44	42.227.295,81	0,44	1.115.562,19	4.259.310,42	42.198.295,81	0,44	1.144.562,19	0,00
25 - ENERGIA	4.930.003,00	3.425.085,00	18.809,68	421.842,98	0,00	3.003.242,02	18.809,68	421.842,9			

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

7

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	41.073.926,00	25.308.938,00	7.775.513,32	7.888.501,63	0,08	17.420.436,37	7.368.099,94	7.481.088,25	0,08	17.827.849,75	0,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.000,00	10.684.544,00	0,00	10.672.043,26	0,11	12.500,74	0,00	10.672.043,26	0,11	12.500,74	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	11.404.887,00	18.518.747,00	19.526,09	7.308.893,37	0,08	11.217.853,63	1.091.450,97	7.213.392,61	0,08	11.305.554,39	179.004,94
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	9.141.487,00	14.808.623,00	12.886,54	6.261.994,83	0,06	8.546.628,17	1.084.811,42	6.174.494,07	0,06	8.634.128,93	179.004,94
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	551.000,00	270.084,00	0,00	98.858,99	0,00	171.225,01	0,00	98.858,99	0,00	171.225,01	0,00
813 - LAZER	1.712.400,00	3.440.040,00	6.639,55	940.039,55	0,01	2.500.000,45	6.639,55	940.039,55	0,01	2.500.000,45	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	482.926.379,00	579.915.630,00	57.996.981,73	495.180.533,41	5,12	84.735.096,59	58.060.497,51	495.180.533,41	5,21	84.735.096,59	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	313.638.711,00	396.852.801,00	48.733.510,59	335.473.863,25	3,47	61.378.937,75	48.733.510,59	335.473.863,25	3,53	61.378.937,75	0,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	94.042.926,00	2.146.308,78	84.253.901,70	0,87	9.689.024,30	2.146.308,78	84.253.901,70	0,89	9.689.024,30	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.287.668,00	89.019.903,00	7.117.162,37	75.352.768,46	0,78	13.667.134,54	7.180.678,15	75.352.768,46	0,79	13.667.134,54	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.603.025,00	63.048,00	0,00	0,00	0,00	63.048,00	0,00	0,00	0,00	63.048,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.603.025,00	63.048,00	0,00	0,00	0,00	63.048,00	0,00	0,00	0,00	63.048,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	607.627.919,00	887.889.878,00	131.671.118,76	787.276.390,85	8,14	100.613.487,15	143.954.871,77	779.099.645,70	8,19	108.790.232,30	5.631.392,51
01 - LEGISLATIVA	25.994.430,00	39.303.173,00	6.584.309,55	39.177.783,96	0,40	125.389,04	6.469.329,55	38.918.083,96	0,41	384.389,04	324.220,00
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.467.921,00	26.631.664,00	3.626.363,76	26.631.662,34	0,28	1,66	3.626.363,76	26.631.662,34	0,28	1,66	0,00
002 - CONTROLE EXTERNO	10.526.509,00	12.671.509,00	2.957.945,79	12.646.121,62	0,13	125.387,38	2.942.965,79	12.287.121,62	0,13	384.387,38	324.220,00
02 - JUDICIÁRIA	84.199.014,00	93.919.014,00	8.486.300,00	93.886.951,00	0,97	32.063,00	21.410.479,11	93.772.731,65	0,99	146.282,35	3.523.630,21
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	84.199.014,00	93.919.014,00	8.486.300,00	93.886.951,00	0,97	32.063,00	21.410.479,11	93.772.731,65	0,99	146.282,35	3.523.630,21
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.783.392,00	43.211.748,00	2.428.398,79	42.315.936,28	0,44	895.811,72	8.386.190,48	42.314.036,76	0,44	897.711,24	683.097,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.783.392,00	43.211.748,00	2.428.398,79	42.315.936,28	0,44	895.811,72	8.386.190,48	42.314.036,76	0,44	897.711,24	683.097,50
04 - ADMINISTRAÇÃO	180.175.655,00	303.483.508,00	48.879.163,13	262.478.793,57	2,71	41.004.714,43	50.151.820,91	262.477.555,38	2,76	41.005.952,62	996.787,92
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.175.655,00	303.483.508,00	48.879.163,13	262.478.793,57	2,71	41.004.714,43	50.151.820,91	262.477.555,38	2,76	41.005.952,62	996.787,92
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	69.590.914,00	144.142.899,00	29.954.730,39	105.191.693,18	1,09	38.951.205,82	29.954.730,39	105.191.693,18	1,11	38.951.205,82	103.606,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.590.914,00	144.142.899,00	29.954.730,39	105.191.693,18	1,09	38.951.205,82	29.954.730,39	105.191.693,18	1,11	38.951.205,82	103.606,88
10 - SAÚDE	29.895.388,00	90.829.410,00	20.957.181,17	80.712.816,96	0,83	10.116.593,04	13.106.793,08	72.912.428,87	0,77	17.916.981,13	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.658.314,00	51.364.757,00	20.907.181,17	41.266.966,09	0,43	10.097.790,91	17.474.801,29	37.834.586,21	0,40	13.500.170,79	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.237.074,00	39.464.653,00	0,00	39.445.850,87	0,41	18.802,13	-4.368.008,21	35.077.842,66	0,37	4.368.810,34	0,00
12 - EDUCAÇÃO	170.983.126,00	173.000.126,00	14.431.035,73	163.512.415,90	1,69	9.487.710,10	14.475.528,15	163.512.415,90	1,72	9.487.710,10	50,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.093.126,00	54.110.126,00	3.539.065,40	45.178.430,63	0,47	8.931.695,37	3.583.572,92	45.178.430,63	0,47	8.931.695,37	50,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.000.000,00	15.000.000,00	4.447.178,81	14.638.091,49	0,15	361.908,51	4.447.178,81	14.638.091,49	0,15	361.908,51	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	103.890.000,00	103.890.000,00	6.444.791,52	103.695.893,78	1,07	194.106,22	6.444.791,52	103.695.893,78	1,09	194.106,22	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.257.335.807,00	11.706.881.919,00	1.558.747.659,92	9.676.738.318,35	100,00	2.030.145.600,65	1.778.761.431,00	9.513.266.874,64	100,00	2.193.615.039,36	142.190.323,33

Fonte: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC: 008.287/0-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MÊS JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	jan/2017	fev/2017	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	860.252.141,95	970.025.560,78	833.568.253,18	828.863.163,84	902.687.059,95	913.655.855,63	890.178.545,23	843.955.789,55	833.748.931,01	828.011.138,41	923.423.819,39	1.093.980.322,29	10.722.350.582,11	9.631.254.668,00
Receitas Tributárias	379.923.329,12	383.259.703,62	356.377.386,37	360.255.901,37	369.719.423,65	387.474.207,32	379.089.411,33	404.458.111,39	413.290.512,89	386.832.535,46	402.829.351,04	493.080.848,53	4.716.590.751,89	4.249.898.472,00
IOFMS	328.385.254,26	310.472.621,77	262.312.433,34	292.986.010,78	288.694.496,42	307.176.674,60	299.701.014,42	310.207.182,82	325.663.540,89	322.520.276,59	350.356.250,69	381.794.108,73	3.780.359.865,38	3.507.940.027,00
IPVA	21.804.032,52	22.652.240,45	29.149.633,55	23.878.923,04	27.314.718,53	26.329.462,12	25.733.802,22	25.878.111,78	23.050.622,20	22.686.368,27	11.185.818,02	11.628.977,48	271.312.711,16	264.492.671,00
ITCD	999.285,21	819.048,65	832.412,38	915.891,80	1.259.438,70	955.995,49	1.470.158,29	1.589.706,39	566.010,01	976.835,82	1.134.948,69	2.069.622,81	17.589.248,44	17.178.125,00
IRRF	12.575.523,43	32.813.886,67	38.650.604,94	24.161.649,99	29.238.457,42	25.732.200,33	27.929.749,19	42.242.261,70	40.560.899,06	16.863.402,37	19.935.009,25	73.030.898,08	383.734.510,33	260.423.745,00
Outras Receitas Tributárias	16.139.224,71	16.501.911,00	25.432.302,26	18.313.425,76	23.212.312,58	27.279.874,78	24.164.707,00	24.540.848,60	23.449.480,73	23.785.652,44	20.217.434,39	24.557.241,43	267.594.416,58	199.863.904,00
Receitas de Contribuições	61.984.166,95	25.408.750,87	53.202.014,39	38.709.905,57	52.392.987,73	47.659.457,80	58.179.120,17	48.167.102,19	36.981.465,29	64.308.220,23	66.748.892,02	67.510.827,43	611.350.910,64	525.945.228,00
Receita Patrimonial	7.107.925,72	6.565.341,62	9.038.300,69	9.480.639,52	8.271.908,71	18.092.502,57	93.975.378,89	5.308.645,24	16.314.682,34	1.605.175,34	76.871.907,90	6.690.339,57	259.317.743,11	37.215.510,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	209.547,86	674.652,23	1.019.713,24	1.128.966,92	2.569.229,04	1.425.728,18	1.407.474,98	1.152.147,46	881.545,21	1.154.267,04	2.295.985,53	6.447.114,60	20.366.370,79	18.394.483,00
Transferências Correntes	403.878.229,04	551.418.994,84	407.085.191,65	414.038.156,27	463.982.191,21	457.571.663,57	351.984.551,59	382.741.758,55	359.875.631,31	369.961.165,06	371.860.468,86	523.240.479,09	5.057.638.401,04	4.701.266.074,00
Cota-Parte do FPE	314.561.608,55	402.931.404,49	252.696.708,46	303.941.731,67										

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Emissão: 31/01/2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.343.919,99	15.343.919,99	74.625.281,92	69.945.941,15		
Receta de Contribuições dos Segurados	5.150.521,18	5.150.521,18	33.008.522,03	21.576.388,46		
Civil	4.491.031,75	4.491.031,75	27.471.330,99	19.683.631,22		
Ativo	4.491.031,75	4.491.031,75	27.471.330,99	19.683.631,22		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	659.489,43	659.489,43	5.537.191,04	1.892.757,24		
Ativo	659.489,43	659.489,43	5.537.191,04	1.892.757,24		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta de Contribuições Patronais	10.193.398,81	10.193.398,81	33.377.178,17	33.630.624,33		
Civil	8.874.409,05	8.874.409,05	28.573.612,48	32.609.620,14		
Ativo	8.874.409,05	8.874.409,05	28.573.612,48	32.609.620,14		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.318.989,76	1.318.989,76	1.343.841,12	209.491,22		
Ativo	1.318.989,76	1.318.989,76	1.343.841,12	209.491,22		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	3.459.724,57	811.512,97		
Receta Patrimonial	0,00	0,00	8.239.581,72	14.229.410,97		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.239.581,72	14.229.410,97		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	509.517,39		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	509.517,39		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	15.343.919,99	15.343.919,99	74.625.281,92	69.945.941,15		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	15.343.920,00	15.343.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.259.920,00	14.259.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.595.920,00	8.595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.664.000,00	5.664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.343.920,00	15.343.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-0,01	-0,01	74.625.281,92	69.945.941,15	74.625.281,92	69.945.941,15
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			DEZ/2017		31/Dez/2016	
Caua e Equivalentes de Caua			27.936.016,95			11.573,38
Investimentos e Aplicações			0,00			91.901.432,11
Outros Bens e Direitos			0,00			0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

9

Emissão 31/01/2018

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	943.441.863,01	943.441.863,01	1.037.480.647,83	865.477.539,15		
Receita de Contribuições dos Segurados	309.640.600,82	309.640.600,82	325.460.964,31	285.265.509,43		
Civil	272.246.889,25	272.246.889,25	285.261.435,40	246.957.008,50		
Ativo	244.947.728,25	244.947.728,25	259.332.307,53	226.054.753,21		
Inativo	18.144.515,00	18.144.515,00	17.030.440,92	13.650.133,77		
Pensionista	9.154.646,00	9.154.646,00	8.898.686,95	7.252.121,52		
Militar	37.393.711,57	37.393.711,57	40.199.528,91	38.308.500,93		
Ativo	35.969.560,57	35.969.560,57	35.677.994,73	34.328.314,54		
Inativo	335.035,00	335.035,00	4.067.305,49	3.109.800,61		
Pensionista	1.089.116,00	1.089.116,00	454.228,69	870.385,78		
Receita de Contribuições Patronais	632.020.643,19	632.020.643,19	708.198.433,52	573.223.667,63		
Civil	554.778.299,95	554.778.299,95	589.104.028,92	492.619.338,70		
Ativo	490.054.085,95	490.054.085,95	512.625.058,82	434.298.198,38		
Inativo	43.711.261,00	43.711.261,00	51.649.606,54	38.619.079,53		
Pensionista	21.012.953,00	21.012.953,00	24.829.363,56	19.702.060,79		
Militar	74.788.043,24	74.788.043,24	87.869.294,96	67.444.656,49		
Ativo	71.939.721,24	71.939.721,24	75.464.114,44	58.552.318,10		
Inativo	670.074,00	670.074,00	9.776.474,35	6.947.648,44		
Pensionista	2.178.248,00	2.178.248,00	2.628.706,17	1.944.689,95		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.454.300,00	2.454.300,00	31.225.109,64	13.159.672,44		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.879.365,21	5.372.800,05		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.879.365,21	5.372.800,05		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	1.780.619,00	1.780.619,00	1.941.884,79	1.615.562,04		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.714.228,00	1.714.228,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	66.391,00	66.391,00	1.941.884,79	1.615.562,04		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	64.951.498,00	64.951.498,00	111.548.003,17	301.000.000,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	64.951.498,00	64.951.498,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	111.548.003,17	301.000.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	1.008.393.361,01	1.008.393.361,01	1.149.028.651,00	1.166.477.539,15		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	33.996.000,00	28.374.500,00	1.509.143,39	6.655.338,24	1.509.143,39	6.223.351,94
Despesas Correntes	27.496.000,00	21.874.500,00	1.509.143,39	6.648.787,37	1.509.143,39	6.216.801,07
Despesas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	6.550,87	0,00	6.550,87
PREVIDÊNCIA (XII)	1.529.614.871,00	1.615.796.871,00	1.527.516.529,39	1.577.399.543,56	1.527.516.529,39	1.577.399.543,56
Benefícios - Civil	1.529.614.871,00	1.564.040.775,00	1.295.233.625,23	1.422.249.355,27	1.295.233.625,23	1.422.249.355,27
Aposentadas	1.140.405.696,00	1.167.845.086,00	962.733.611,78	1.066.258.865,31	962.733.611,78	1.066.258.865,31
Pensões	389.209.175,00	396.195.689,00	332.500.013,45	355.990.489,96	332.500.013,45	355.990.489,96
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	183.651.215,11	0,00	183.651.215,11	0,00
Reformas	0,00	0,00	136.252.934,00	0,00	136.252.934,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	47.398.281,11	0,00	47.398.281,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	51.756.096,00	48.631.699,05	155.150.188,29	48.631.699,05	155.150.188,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	51.756.096,00	48.631.699,05	155.150.188,29	48.631.699,05	155.150.188,29
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	1.563.610.871,00	1.644.171.371,00	1.529.025.682,78	1.584.054.881,80	1.529.025.682,78	1.583.622.895,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-555.217.509,99	-635.778.009,99	-379.997.031,78	-437.577.342,65	-379.997.031,78	-417.145.356,35
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						366.999.356,72
Recursos para Formação de Reserva						0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.449.557.724,95	4.587.704.576,99	4.778.471.817,68
DEDUÇÕES (II)	1.200.535.946,27	2.428.546.684,92	1.607.940.940,45
Disponibilidade de Caixa	1.200.000.254,77	2.241.092.335,12	1.605.825.970,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.625.664.434,84	2.428.588.232,03	1.733.598.774,42
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	425.664.180,07	187.495.896,91	127.772.804,06
Demais Haveres Financeiros	535.691,50	187.454.349,80	2.114.970,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.249.021.778,68	2.159.157.892,07	3.170.530.877,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	653.633.321,31	690.511.494,98	684.462.008,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) - (III + IV - V)	2.595.388.457,37	1.468.646.397,09	2.486.068.868,26
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc-VIb)	Até o Bimestre (Vlc-VIa)	
VALOR	1.017.422.471,17	-109.319.589,11	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.002.890.000,00		

FONTES: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.993.591.597,00	9.013.265.903,54		8.351.874.320,38			
Receitas Tributárias	2.700.565.681,00	3.096.488.789,46		2.719.089.555,86			
ICMS	2.120.738.464,00	2.325.763.379,34		2.063.788.094,65			
IPVA	105.797.068,00	108.525.084,46		102.182.596,70			
ITCD	13.742.500,00	10.871.398,75		11.531.475,88			
IRRF	260.423.745,00	383.734.510,33		334.139.844,00			
Outras Receitas Tributárias	199.863.904,00	267.594.416,58		207.447.544,63			
Receitas de Contribuições	528.868.381,00	611.350.910,64		540.330.511,56			
Receitas Previdenciárias	314.857.513,00	358.511.371,13		306.859.878,65			
Outras Receitas de Contribuições	214.010.868,00	252.839.539,51		233.470.632,91			
Receita Patrimonial Líquida	4.365.788,00	166.799.145,97		5.600.822,69			
Receita Patrimonial	37.211.915,00	259.317.743,11		146.404.696,40			
(-) Aplicações Financeiras	32.846.127,00	92.518.597,14		140.803.873,71			
Transferências Correntes	4.015.075.456,00	4.326.340.802,57		4.399.271.101,65			
Cota-Parte do FPE	2.722.662.842,00	2.876.821.211,34		3.018.195.041,46			
Convênios	33.542.267,00	35.949.006,53		141.732.509,65			
Outras Transferências Correntes	1.258.870.347,00	1.413.570.584,70		1.239.343.550,54			
Demais Receitas Correntes	744.716.291,00	812.286.254,90		687.582.328,62			
Dívida Ativa	6.934.925,00	3.989.464,96		1.732.355,24			
Diversas Receitas Correntes	737.781.366,00	808.296.789,94		685.849.973,38			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.230.898.083,00	647.045.493,64		1.189.146.021,05			
Operações de Crédito (III)	999.574.003,00	490.536.363,77		854.640.080,56			
Amortização de Empréstimos (IV)	288.454,00	156.295,14		223.954,74			
Alienação de Bens (V)	64.951.498,00	0,00		1.352.869,84			
Transferências de Capital	166.084.128,00	44.804.831,56		31.929.115,91			
Convênios	166.084.128,00	44.804.831,56		31.929.115,91			
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	111.548.003,17		301.000.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	166.084.128,00	156.352.834,73		332.929.115,91			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.159.675.725,00	9.169.618.738,27		8.684.803.436,29			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.374.493.524,00	8.423.522.549,69		7.990.320.466,71		8.344.683.212,14	
Pessoal e Encargos Sociais	6.074.960.161,00	5.696.206.871,31		5.383.339.696,71		5.687.251.415,94	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.618.368,00	159.591.243,49		155.926.030,01		159.591.243,49	
Outras Despesas Correntes	3.098.914.995,00	2.567.724.434,89		2.451.054.739,99		2.497.840.552,71	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes	3.098.914.995,00	2.567.724.434,89		2.451.054.739,99		2.497.840.552,71	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.173.875.156,00	8.263.931.306,20		7.834.394.436,70		8.185.091.968,65	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.332.325.347,00	1.253.213.768,66		1.452.989.080,54		1.168.583.667,50	
Investimentos	1.786.693.440,00	755.682.952,55		880.625.502,84		671.052.851,39	
Inversões Financeiras	215.606.014,00	199.049.207,02		326.072.053,08		199.049.207,02	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	215.606.014,00	199.049.207,02		326.072.053,08		199.049.207,02	
Amortização da Dívida (XIV)	330.025.893,00	298.481.609,09		246.291.524,62		298.481.609,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.002.299.454,00	954.732.159,57		1.206.697.555,92		870.102.058,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	63.048,00	0,00		0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.176.237.658,00	9.218.663.465,77		9.041.091.992,62		9.055.194.027,06	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.016.561.933,00	-49.044.727,50		-356.288.556,33		114.424.711,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	796.726.642,00		266.981.895,00		796.726.642,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-795.598.000,00			
FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI							

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L1+L4+M	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a-b)+(c-d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2016 (b)				Em Exercícios Atuais (f)	Em 31/12/2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	370.906.305,87	250.967.119,38	119.939.186,49	0,00	0,00	136.558.930,82	80.897.659,90	80.883.202,57	55.675.728,25	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	366.578.840,16	249.457.693,05	117.121.147,11	0,00	0,00	83.261.011,85	43.244.512,44	43.230.055,11	40.030.956,74	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	236.305,62	123.308,10	112.997,52	0,00	0,00	5.124.401,10	4.869.431,99	4.869.431,99	254.969,11	0,00	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	233.305,62	120.308,10	112.997,52	0,00	0,00	5.124.401,10	4.869.431,99	4.869.431,99	254.969,11	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	3.645.033,85	1.032.894,74	2.612.139,11	0,00	0,00	30.681.270,93	20.652.616,36	20.652.616,36	10.028.654,57	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.645.033,85	1.032.894,74	2.612.139,11	0,00	0,00	30.681.270,93	20.652.616,36	20.652.616,36	10.028.654,57	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	378.438,77	313.812,33	64.626,44	0,00	0,00	15.414.410,65	10.206.764,33	10.206.764,33	5.207.646,32	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	378.438,77	313.812,33	64.626,44	0,00	0,00	15.414.410,65	10.206.764,33	10.206.764,33	5.207.646,32	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	67.687,47	39.411,16	28.276,31	0,00	0,00	2.077.836,29	1.924.334,78	1.924.334,78	153.501,51	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	67.687,47	39.411,16	28.276,31	0,00	0,00	2.077.836,29	1.924.334,78	1.924.334,78	153.501,51	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	54.757.874,20	43.210.052,36	11.547.821,84	0,00	0,00	5.631.392,51	591.989,65	591.989,65	5.039.402,86	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	54.757.874,20	43.210.052,36	11.547.821,84	0,00	0,00	1.100.444,80	0,00	0,00	1.100.444,80	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.220,00	262.799,21	262.799,21	61.420,79	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.220,00	262.799,21	262.799,21	61.420,79	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.097,50	329.190,44	329.190,44	353.907,06	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.097,50	329.190,44	329.190,44	353.907,06	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	425.664.180,07	294.177.171,74	131.487.008,33	0,00	0,00	142.190.323,33	81.489.649,55	81.475.192,22	60.715.131,11	0,00	0,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	999.574.003,00	490.536.363,77			509.037.639,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.332.325.347,00	1.253.213.768,66	1.168.583.667,50	0,00	1.079.111.578,34
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.332.325.347,00	1.253.213.768,66	1.168.583.667,50	0,00	1.079.111.578,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.332.751.344	-762.677.405	-	-	-570.073.939

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício 2017 - Período de referência 2017 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2015	902.447.112,44	1.467.810.410,54	-565.363.298,10	-998.569.834,22
2016	1.514.419.264,35	1.471.821.837,40	42.597.426,95	99.071.246,10
2017	1.118.118.233,01	1.814.249.474,37	-602.614.842,95	184.651.418,87
2018	999.962.054,04	2.268.220.947,33	-1.022.128.103,43	430.782.208,73
2019	970.751.991,35	2.314.525.465,67	-1.051.131.386,55	723.424.296,50
2020	939.953.270,20	2.366.627.034,10	-1.083.300.729,56	1.066.797.330,84
2021	901.139.891,76	2.419.455.707,54	-1.121.256.721,63	1.463.856.424,99
2022	846.615.221,12	2.477.171.444,51	-1.176.827.185,63	1.917.585.462,75
2023	811.105.422,23	2.538.348.607,91	-1.209.381.546,19	2.435.447.102,24
2024	776.290.271,75	2.593.587.598,26	-1.233.152.296,94	3.019.592.131,81
2025	740.456.921,12	2.649.352.634,28	-1.255.073.290,50	3.673.414.554,47
2026	710.528.668,32	2.679.719.592,14	-1.248.128.912,15	4.394.476.566,14
2027	682.563.719,99	2.698.902.231,26	-1.026.625.505,30	5.184.035.743,54
2028	656.548.535,78	2.707.048.563,20	-1.190.009.896,31	6.044.525.874,65
2029	631.271.965,36	2.708.199.001,63	-1.144.083.084,98	6.977.369.825,94
2030	606.892.407,28	2.702.150.912,02	-1.089.942.431,65	7.982.685.899,03
2031	582.724.552,11	2.691.110.625,84	-1.026.062.505,30	9.065.009.467,46
2032	557.722.108,59	2.678.604.165,47	-959.515.044,06	10.226.376.480,28
2033	535.233.157,44	2.653.273.589,11	-875.615.068,09	11.468.801.843,86
2034	513.411.415,80	2.621.452.473,03	-783.385.685,58	12.793.457.215,51
2035	491.454.256,40	2.586.316.521,58	-683.358.610,65	14.204.960.870,04
2036	2.108.768.353,91	2.681.559.278,83	-572.790.924,92	15.705.353.238,85
2037	2.196.490.306,11	2.650.344.774,39	-453.854.468,28	17.301.510.533,22
2038	2.289.913.679,64	2.618.310.248,30	-328.396.568,66	18.994.708.233,42
2039	2.388.557.968,97	2.587.530.884,42	-198.972.915,45	20.790.335.002,77
2040	2.493.162.928,55	2.552.895.284,36	-59.732.355,81	22.689.266.783,86
2041	2.603.432.112,49	2.517.727.558,15	85.704.554,34	24.696.256.907,14
2042	2.720.482.117,02	2.489.671.396,74	230.810.720,28	26.810.480.954,27
2043	2.842.714.597,18	2.450.071.523,48	392.643.073,70	29.037.711.220,69
2044	2.971.894.257,88	2.409.710.858,19	562.183.399,69	31.380.988.489,74
2045	3.107.234.745,28	2.363.301.176,15	743.933.569,13	33.848.603.981,43
2046	3.250.629.268,65	2.319.902.620,58	930.726.648,07	36.440.598.895,02
2047	3.401.190.561,98	2.284.139.050,51	1.117.051.511,47	39.156.550.237,80
2048	3.560.297.771,73	2.260.195.741,01	1.300.102.030,72	41.987.810.583,32
2049	3.723.718.482,19	2.229.132.370,07	1.494.586.112,12	44.945.450.871,87
2050	3.894.563.842,25	2.199.427.383,54	1.695.136.458,71	48.033.982.524,91
2051	4.071.435.510,67	2.162.867.092,37	1.908.568.418,30	51.265.710.259,71
2052	4.259.116.544,38	2.134.003.161,86	2.125.113.382,52	54.642.939.968,85
2053	4.453.327.552,90	2.099.033.942,85	2.354.293.610,05	58.179.041.886,36
2054	4.659.534.511,24	2.075.665.542,74	2.583.868.968,50	61.874.943.641,38
2055	4.873.355.107,51	2.047.870.687,33	2.825.484.420,18	65.744.253.978,96
2056	5.098.880.812,74	2.025.996.724,46	3.072.884.088,28	69.794.260.772,35
2057	5.333.473.330,69	1.999.736.825,68	3.333.736.505,01	74.040.536.081,17
2058	5.583.837.696,32	1.984.171.323,82	3.599.666.372,50	78.490.255.028,67
2059	5.844.709.763,74	1.961.164.602,86	3.883.545.160,88	83.163.556.424,16
2060	6.120.897.240,32	1.945.295.054,28	4.175.602.186,04	88.070.917.363,45
2061	6.409.570.931,54	1.922.443.588,99	4.487.127.342,55	93.234.147.753,93
2062	6.716.149.435,15	1.911.380.657,71	4.804.768.777,44	98.661.745.910,09
2063	7.036.201.395,63	1.888.425.084,73	5.147.776.310,90	104.381.494.078,02
2064	7.375.215.283,08	1.870.569.707,63	5.504.645.575,45	110.409.697.342,75
2065	7.732.601.656,25	1.854.026.818,71	5.878.574.837,54	116.765.876.253,78
2066	8.111.112.184,84	1.840.185.010,40	6.270.927.174,44	123.470.924.411,11
2067	8.510.088.777,68	1.824.559.910,53	6.685.528.867,15	130.549.570.387,05
2068	8.932.710.560,09	1.814.239.838,53	7.118.470.721,56	138.022.637.966,52

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

2069	9.377.807.444,46	1.794.431.845,53	7.583.375.598,93	145.924.571.193,29
2070	9.850.182.450,38	1.780.591.656,65	8.069.590.793,73	154.279.144.872,80
2071	10.348.614.056,47	1.762.452.705,46	8.586.161.351,01	163.119.132.530,53
2072	10.877.092.405,55	1.747.490.361,91	9.129.602.043,64	172.473.743.444,72
2073	11.435.940.659,92	1.731.849.365,33	9.704.091.294,59	182.376.270.975,66
2074	12.028.743.740,68	1.721.848.326,15	10.306.895.414,53	192.857.182.475,25
2075	12.655.258.526,46	1.703.489.933,45	10.951.768.593,01	203.960.610.488,23
2076	13.320.267.608,65	1.683.186.020,11	11.637.081.588,54	215.728.971.737,93
2077	14.025.548.912,78	1.674.689.230,04	12.350.859.682,74	228.192.627.677,22
2078	14.771.606.630,52	1.661.167.616,49	13.110.439.014,03	241.399.200.610,21
2079	15.564.407.391,69	1.660.262.226,36	13.904.145.165,33	255.384.562.636,07
2080	16.401.653.651,09	1.650.249.388,54	14.751.404.262,55	270.203.931.150,88
2081	17.290.741.974,18	1.643.355.730,64	15.647.386.243,54	285.907.609.492,51
2082	18.230.954.580,02	1.634.451.785,30	16.596.502.794,72	302.550.228.623,91
2083	19.229.067.787,58	1.631.392.367,68	17.597.675.419,90	320.185.253.632,40
2084	20.284.557.769,83	1.622.113.180,09	18.662.444.589,74	338.877.599.838,53
2085	21.406.549.803,07	1.624.800.267,97	19.781.749.535,10	358.683.024.485,70
2086	22.592.882.510,04	1.620.473.212,65	20.972.409.297,39	379.673.993.201,43
2087	23.851.703.339,67	1.619.468.221,54	22.232.235.118,13	401.920.659.919,27
2088	25.185.468.317,46	1.620.002.495,54	23.565.465.821,92	425.497.284.365,78
2089	26.599.148.086,80	1.622.720.487,54	24.976.427.599,26	450.482.318.629,59
2090	28.097.473.319,14	1.619.655.919,44	26.477.817.399,70	476.966.785.617,49
2091	29.688.024.026,44	1.625.517.229,18	28.062.506.797,26	505.034.462.860,31
2092	31.372.030.839,27	1.629.751.136,95	29.742.279.702,32	534.780.807.403,00
2093	33.156.846.704,11	1.631.048.602,84	31.525.798.101,27	457.026.325.714,78

Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 30-01-18, 12:56h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º inciso II)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (a) - (b) - (c)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					0,00		
Recalça de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00		
Recalça de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (d) - (e) - (f) - (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.332.325.347,00	1.253.213.768,66	1.168.583.667,50	1.169.261.751,75	67.222.664,89	57.007.584,68	1.079.111.576,34
Despesas de Capital	2.332.325.347,00	1.253.213.768,66	1.168.583.667,50	1.169.261.751,75	67.222.664,89	57.007.584,68	1.079.111.576,34
Investimentos	1.786.693.440,00	755.682.952,55	671.052.851,39	672.459.637,10	67.222.664,89	57.007.584,68	1.031.010.467,45
Inversões Financeiras	215.606.014,00	199.049.207,02	199.049.207,02	198.827.769,02	0,00	0,00	16.556.806,98
Amortização da Dívida	330.025.893,00	298.481.609,09	298.481.609,09	297.974.345,63	0,00	0,00	31.544.283,91
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (b) - (f) + (g)	SALDO ATUAL (k) = (i) + (j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Siate-PI/SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO
DAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC: 008.2870-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.578.979.586	8.005.700.616	8.095.190.858	8.185.681.451	8.277.183.576	8.369.708.540	8.463.267.778	8.557.872.850	8.653.535.448	8.750.267.392	8.848.080.636
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sife-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		9.257.335.807,00
Previsão Atualizada		9.257.335.807,00
Receitas Realizadas		9.752.829.994,32
Déficit Orçamentário - Empenhada		0,00
Déficit Orçamentário - Liquidada		0,00
Déficit Orçamentário - Paga		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		796.726.642,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		9.257.335.807,00
Créditos Adicionais		2.449.546.112,00
Dotação Atualizada		11.706.881.919,00
Despesas Empenhadas		9.676.736.318,35
Despesas Liquidadas		9.513.266.879,64
Despesas Pagas		9.267.876.476,19
Superávit Orçamentário - Empenhada		76.093.675,97
Superávit Orçamentário - Liquidada		239.563.114,68
Superávit Orçamentário - Paga		484.953.518,13

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		9.676.736.318,35
Despesas Liquidadas		9.513.266.879,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.005.700.616

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		1.149.028.651,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		1.529.025.682,78
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-379.997.031,78
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		74.625.281,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		74.625.281,92

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.002.890.000,00	-109.319.589		-10,90
Resultado Primário	-795.598.000,00	-49.044.727,50		6,16

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	425.664.180,07	131.487.008,33	294.177.171,74	0,00
Poder Executivo	421.336.714,36	128.668.968,95	292.667.745,41	0,00
Poder Legislativo	236.305,62	112.997,52	123.308,10	0,00
Poder Judiciário	3.645.033,85	2.612.139,11	1.032.894,74	0,00
Ministério Público	378.438,77	64.626,44	313.812,33	0,00
Defensoria Pública	67.687,47	28.276,31	39.411,16	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	142.190.323,33	62.687.342,80	79.502.980,53	0,00
Poder Executivo	84.361.456,65	41.131.401,54	43.230.055,11	0,00
Poder Legislativo	5.448.621,10	517.768,32	4.930.852,78	0,00
Poder Judiciário	34.204.901,14	13.552.284,78	20.652.616,36	0,00
Ministério Público	16.097.508,15	5.561.553,38	10.535.954,77	0,00
Defensoria Pública	2.077.836,29	1.924.334,78	153.501,51	0,00
Total	567.854.503,40	194.174.351,13	373.680.152,27	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.854.093.333,19	25%	26,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	767.074.041	60%	88,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	873.860.021,99	12%	12,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
 Contador Geral do Estado - ID: 2262525
 CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBI - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	4.846.309.252,05	8.571.696,25
1 - Pessoal Ativo	3.450.450.946,69	1.744.229,75
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.360.095.650,29	6.806.800,00
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.762.655,07	20.666,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.028.351.122,89	7.801.626,28
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.606,72	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	113.406.291,13	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	134.151.329,70	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	780.727.895,34	7.801.626,28
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.817.958.129,16	770.069,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.005.700.615,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	3.818.728.199,13	47,70%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.922.793.301,66	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.726.653.636,58	46,55%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.530.513.971,49	44,10%

FONTE: SIAFE-PI, GECON, 30/01/2018, 12h 39min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso
de Araújo Dias
Governador do Estado do

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do
Piauí CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.449.557.724,95	4.338.338.447,05	4.597.475.773,36	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.998.979.455,13	3.896.876.180,62	4.146.897.503,54	
Emprestimos	3.603.481.434,73	3.507.404.578,47	3.725.313.455,83	
Internos	1.637.262.594,34	1.568.309.027,48	1.841.312.116,48	
Externos	1.966.218.840,39	1.939.095.550,99	1.884.001.339,35	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	192.442.968,91	185.542.740,19	179.678.044,63	
Financiamentos	0,00			
Internos	0,00			
Externos	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	203.055.051,49	203.928.861,96	241.906.003,08	
De Tributos	17.529.222,79	25.500.358,94	17.973.999,41	
De Contribuições Previdenciárias	134.696.171,31	130.299.287,31	178.503.229,66	
De Demais Contribuições Sociais	31.709.213,86	30.567.386,86	29.425.559,86	
Da FGTS	219.308,25	203.643,37	187.978,49	
Com Instituição Não financeira	18.901.135,28	17.358.185,48	15.815.235,66	
Demais Dívidas Contratuais				
Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	450.578.269,82	441.462.266,43	450.578.269,82	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.025.866.378,47	2.033.941.011,39	2.233.441.497,43	
Disponibilidade de Caixa¹	1.025.330.686,97	1.646.108.233,20	2.088.826.477,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.407.704,32	1.978.447.658,74	2.284.796.374,92	
(-) Restos a Pagar Processados	302.077.017,35	332.339.425,54	195.969.897,76	
Demais Haveres Financeiros	535.691,50	387.832.778,19	144.615.020,27	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.423.691.346,48	2.304.397.435,66	2.364.034.275,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.578.979.585,52	7.844.754.268,09	8.140.238.205,02	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,71%	55,30%	56,48%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,2%	29,38%	29,04%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.157.959.171,04	15.689.508.536,18	16.280.476.410,04	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.642.163.253,94	14.120.557.682,56	14.652.428.769,04	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	9.467.077,35	24.333.566,43	24.333.566,43	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	15.845.278,79	978.789,71	978.789,71	
PASSIVO ATUARIAL	95.890.485,07	95.890.485,07	95.890.485,07	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-			
DEPÓSITOS	96.805.374,53	377.664.651,16	334.985.061,96	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	85.956.474,75	57.250.695,61	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatórios

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjarde son Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		8.005.700.615,63
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.818.728.199,13	47,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.922.793.301,66	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.726.653.636,58	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.364.034.275,93	29,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.280.476.410,04	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.790.852.405,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	372.515.822,45	4,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.302.438.112,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	560.399.043,09	7,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICIARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DíVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DíVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	7.578.979.585,52	7.844.754.268,09	8.140.238.205,05	8.005.700.615,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL(IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.667.375.508,81	1.725.845.938,98	1.790.852.405,10	1.761.254.135,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 22 da LRF) - 19,8%	1.500.637.957,93	1.553.261.345,08	1.611.767.164,59	1.585.128.721,39
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VI) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGE D
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	358.243.468,40	372.515.822,45
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	339.213.502,97	339.590.922,72
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	309.415.829,30	309.793.249,05
Operações de crédito previstas no art. 37 da RSF nº 43/2001	29.797.673,67	29.797.673,67
Externa		
Empréstimos	19.029.965,43	32.924.899,73
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	19.029.965,43	32.924.899,73
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 37 da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	358.243.468,40	372.515.822,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.140.238.205,02	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	372.515.822,45	4,58%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.302.438.112,80	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.172.194.301,52	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	569.816.674,35	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	51.016.826,30	52.231.110,85
Tributos	0,00	1.214.284,55
Contribuições Previdenciárias	51.016.826,30	51.016.826,30
FGTS		0,00
Operações de reestruturação e recomposição principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.157.363.406,33	-	124.582.991,36	-	-	1.032.780.414,97	62.570.777,48	-
RECURSOS DE CONVENIOS	290.521.606,46		10.598.740,47			279.922.865,99	17.627.549,51	
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	2.950.556,74		1.360.254,88			1.590.301,86	-	
RECURSOS DO SUS	135.709.454,44		19.078.310,03			116.631.144,41	22.493.153,15	
RECURSOS DO FNDE	90.251.695,32		2.072.429,26			88.179.266,06	1.235.162,34	
VALORIZAÇÃO DO ENSINO	27.149.749,68		26.595.539,47			554.210,21	173.585,49	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	157.501.734,93		28.881.835,09			128.619.899,84	5.901.203,25	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	45.460.393,51		11.967.012,94			33.493.380,57	7.907.871,46	
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	42.174.804,76		602.977,50			41.571.827,26	882.065,03	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	365.643.410,49		23.425.891,72			342.217.518,77	6.350.187,25	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	351.092.305,77	-	118.891.296,64	-	478.922,04	231.722.087,09	48.580.588,35	-
RECURSOS DO TESOURO	351.092.305,77		118.891.296,64		478.922,04	231.722.087,09	48.580.588,35	
TOTAL (III) = (I + II)	1.508.455.712,10	-	243.474.288,00	-	478.922,04	1.264.502.502,06	111.151.365,83	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	365.643.410,49		23.425.891,72			342.217.518,77	6.350.187,25	

FONTE: SIAFEM, UNICON / GECON, 30/01/18, 15:25h.

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

22



Teresina (PI) - Terça-feira, 30 de janeiro de 2018 • Nº 21

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.846.498,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.498,98	698.547,50	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.846.498,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.498,98	698.547,50	0,00
Recursos do FMTc	1.846.498,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.498,98	698.547,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.227.205,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	3.227.195,20	2.222.109,01	0,00
Recursos Ordinários	3.227.205,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	3.227.195,20	2.222.109,01	0,00
Recursos TCE - Banco do Brasil	3.227.205,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	3.227.195,20	2.222.109,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.073.703,98	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	5.073.694,18	2.920.656,51	0,00

FONTE: siafe, Unidade Responsável - DOF

Teresina, 30 de janeiro de 2018

Olavo Rebelo de Carvalho Filho
 Conselheiro Presidente
 CPF 066.380.233-49

Andréa de Oliveira Paiva
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
 CPF 537.200.083-04

Luciano Nunes Santos
 Controlador
 CPF 018.286.303-49



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE / 2017 - JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		Em R\$
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.741.446,73		0,00
Pessoal Ativo	76.104.979,61		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.636.467,12		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.010.374,56		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	298.543,99		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.075.363,45		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.636.467,12		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	69.731.072,17		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	69.731.072,17		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			8.007.850.696,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			0,87%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - %	1,00%		80.078.506,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - %	0,95%		76.074.581,62
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 50 da LRF) - %	0,90%		72.070.656,27

FONTE: SIAFE

Teresina, 30 de janeiro de 2018

Olavo Rebelo de Carvalho Filho
 Conselheiro Presidente
 CPF 066.380.233-49

Andréa de Oliveira Paiva
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
 CPF 537.200.083-04

Luciano Nunes Santos
 Controlador
 CPF 018.286.303-49

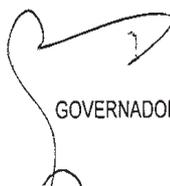


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no OFÍCIO N.º 0827/2017-GAB/Reitoria, de 21 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, registrado sob o AP.010.1.010759/17-41,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI), **NOUGA CARDOSO BATISTA**, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o mandato do quadriênio de janeiro/2018 a janeiro/2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no OFÍCIO N.º 0827/2017-GAB/Reitoria, de 21 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, registrado sob o AP.010.1.010759/17-41,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI), **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o mandato do quadriênio de janeiro/2018 a janeiro/2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 034

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 012/2018 Teresina (PI), 24 de janeiro de 2018.

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, estabelecido pela Portaria GSF nº 115, de 02 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o valor da Meta de Arrecadação para o cálculo e concessão da Gratificação de Incremento Real de Arrecadação e de Esforço Fiscal GIA ARRECADACAO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2018, o valor de R\$ 4.758.304.016,20 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e quatro mil, dezesseis reais e vinte centavos) como Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2018, correspondente a um crescimento nominal de 10 % (dez por cento) em relação à arrecadação do exercício anterior.

Art. 2º Na forma estabelecida no art. 29, IV, "c", da Lei Complementar nº. 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº. 6.145, de 16 de dezembro de 2011, o relatório com cálculos e valores a serem pagos referentes à Gratificação de Incremento Real de Arrecadação e de Esforço Fiscal GIA ARRECADACÃO serão encaminhados ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

]Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 24, de janeiro de 2018.

RAFAELTAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 065



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº.003-GDG/AN/2018.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública.

CONSIDERANDO que durante o mês de fevereiro, em virtude do período carnavalesco, faz-se necessário garantir a continuidade na prestação dos serviços da Polícia Judiciária, otimizando o efetivo existente, especialmente nas cidades do interior.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil Titulares das Delegacias Regionais e Metropolitanas, aos Delegados que lhes são subordinados as respectivas regionais e metropolitanas, bem como os Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia que trabalham em regime de expediente, que permaneçam em suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízos as atividades inerentes a Polícia Judiciária;

Art. 2º DETERMINAR, outrossim, aos Delegados Regionais que elaborem relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta Portaria, bem como contendo as ocorrências verificadas no período carnavalesco;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 016-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 08/GAB/2017/DPP, da lavra do Bel. Alisson Landim Macedo, apresentando o servidor RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 009.748-9, oriundo da Delegacia da Delegacia de Nossa Senhora dos Remédios-PI, junto ao Instituto de Identificação, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, estritamente administrativas, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 017-GDG/2018

ODEL. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor JOSÉ HAROLD DE ARÊA MATOS FILHO;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor JOSÉ HAROLD DE ARÊA MATOS FILHO Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.190-3, oriundo da Delegacia de Simplicio Mendes-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Demerval Lobão-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 021-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor GEORGE DE SOUSA GONÇALVES para a cidade de Porto-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor GEORGE DE SOUSA GONÇALVES Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.809-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 022-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, EDENILZA RODRIGUES VIANA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 257839-5, oriunda do 11º Distrito Policial, junto à Delegacia de Proteção à Proteção e ao Adolescente-DPCA, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 025-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lívio Garcia Pereira;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LIVIO GARCIA PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.666-X, oriundo do 16º DP, junto à Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 030-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ferdinando Martins Araújo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERDINANDO MARTINS ARAUJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 269.844-7, para exercer a titularidade da Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 033-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.587-4, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero - CFMG, em Teresina-PI;

Art. 2º DESIGNAR a aludida servidora para exercer a Coordenação da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero - CFMG, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 038-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção da servidora Ana Cristina Almeida de Sousa;



RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, a servidora ANA CRISTINA ALMEIDADE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 3.112.683, oriunda da Delegacia de Elesbão Veloso, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 039-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção da servidora Yuziane da Silva Franco;

RESOLVE:

LOTAR a servidora YUZIANE DA SILVA FRANCO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.772-9, oriunda do 18º DP, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 040-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 266.158-6, oriundo do 08º Distrito Policial, junto a Delegacia de Proteção e Segurança ao Menor - DSPM, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 041-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 005/2018/DPCS da lavra do Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, Bel. Carlos Franselmo Gomes Oliveira, apresentando o servidor GILBERTO GIL NOGUEIRA;

RESOLVE:

LOTAR o servidor GILBERTO GIL NOGUEIRA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 108.358-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, junto a Delegacia Regional de Picos-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 042-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 458/2017/3ºDRPC da lavra dos delegados lotados na Delegacia Regional de Picos-PI, comunicando falta funcional e apresentando o servidor EDVALDO MOURA IBIAPINA;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDVALDO MOURA IBIAPINA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 042.139-1, oriundo da Delegacia Regional

de Picos-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 043-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MOISÉS ARAGÃO LINHARES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.169-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Guadalupe-PI, pelo período de 04/01/2018 a 03/02/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 044-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor KELSON LEMOS SILVA;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor KELSON LEMOS SILVA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.141-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II-PI, junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 15/01/2018 a 15/04/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 045-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.272-1, oriundo da Delegacia Regional de Floriano-PI, junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 15/01/2018 a 15/04/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 046-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pela servidora HELÇA MARIA BESERRA COSTA;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, a servidora HELÇA MARIA BESEERA COSTA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.253-5, oriunda da Delegacia Regional de Piri-piri-PI, junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 15/01/2018 a 15/04/2018, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 048-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108.628-6, para exercer a titularidade da Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 050-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.846-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional e 1º Distrito Policial de Piripiri-PI, pelo período de 01/01/2018 a 20/01/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 052-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE AURIMAR DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.533-8, oriundo do 06º DP, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 053-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, IURY KILSON MOURA CAMPELO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 230.707-3, oriundo da Gerência de Polícia Especializada-GPE, junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente-DPMA, pelo período de 16/01/2018 a 31/01/2018, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 055-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 245.972-8, junto a Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como delegado adjunto, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 056-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR a servidora FABIANASOUSA VIEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.771-X, oriunda do 01º DP de Teresina, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 057-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Bel. Périkles da Fonseca Lima, titular da Delegacia de Castelo do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a alta demanda de procedimentos de polícia judiciária na região de Castelo do Piauí-PI e São Miguel do Tapuio-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.056-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, respondendo exclusivamente pelas comarcas de Castelo do Piauí-PI, São Miguel do Tapuio-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 12/01/2018 a 12/04/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 059-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pela servidora GREICY CARVALHO BASTOS;

RESOLVE:

1) LOTAR a servidora GREICY CARVALHO BASTOS Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 227.225-3, junto a Delegacia de Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR a servidora GREICY CARVALHO BASTOS Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 227.225-3, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 060-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDELY FONTINELI DE SOUSA, Delegado Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990687, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/ os arts 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 061-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERDINANDO MARTINS ARAÚJO, Delegado Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 269844-7, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/ os arts 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 064-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias do servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA, por motivo de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor OTONY NOGUEIRA NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.256-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Regional de Água Branca-PI, respondendo pelas comarcas de Água Branca-PI e São Pedro-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 19/01/2018 a 10/02/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 065-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ALBERONE RODRIGUES GOMES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.148-9, junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 067-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor WASHINGTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.555-9, oriundo da DICAP, junto ao Instituto de Identificação (Espaço da Cidadania), em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 070-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor DANILO SILVEIRA MOREIRA;

RESOLVE:

3) LOTAR o servidor DANILO SILVEIRA MOREIRA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 230.690-5, junto a Delegacia de Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação;

4) DESIGNAR o servidor DANILO SILVEIRA MOREIRA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 230.690-5, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 071-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 086.680-6, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI, pelo período de 02/01/2018 a 02/02/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 072-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Extensão em Direito e Gênero: a perspectiva das ciências penais e do Curso de Segurança Orgânica, que ocorrerá no período de 22 a 30/01/2018, na Escola Superior da Advocacia - ESAPI, em Teresina-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 130.075-0, para

responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, pelo período de 22/01/2018 a 30/01/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 073-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Extensão em Direito e Gênero: a perspectiva das ciências penais e do Curso de Segurança Orgânica, que ocorrerá no período de 22 a 30/01/2018, na Escola Superior da Advocacia - ESAPI, em Teresina-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.968-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, pelo período de 22/01/2018 a 30/01/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 074-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a cessão do servidor JOSÉ ANCHIETA NERY NETO para a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILLA RODRIGUES MIRANDA MACEDO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.845-5, titular do 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Campo Maior-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 - 04/2018 – DGADAPI, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; considerando o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí); considerando ainda o Decreto de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 239, de 16/12/2014; considerando finalmente o Relatório Final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a estabilidade do servidor público Mauro Janilson Alves Martins, matrícula funcional nº 288230-2, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 239, de 16/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 15.204 - 05/2018 – DGADAPI, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; considerando o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí); considerando ainda o Decreto de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 213, de 07/11/2014; considerando finalmente o Relatório Final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a estabilidade do servidor público Armando Miranda de Brito, matrícula funcional nº 287378-8, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 213, de 07/11/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral
Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

PORTARIA Nº 01/18

Teresina, 15 de janeiro de 2018

ACOORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados/CEAGRO

EMPRESA: NET FAST LTDA

CONTRATO Nº: 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014340/17-76

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0545/2017 – DL/SEADPREV/PI

Pregão Presencial Nº 001/2015-PMPI- SERVIÇOS COMUNS – SRP, art. 15 da Lei 8.666/93, de 21/06/93 c/c Decreto Estadual nº 11.319/2004 e o que consta no Processo Administrativo AC.002.1.002232/17-00

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de locação de veículo automotor

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2017

FISCAL TITULAR: DINARA FEITOSA COSTA – Matrícula nº 321805-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 012/18.

O Secretário de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 17 II; 19 I; 22, §5º. e 53 §1º, todos da lei federal nº 8.666/93, c/c. Art. 19, §único da lei estadual nº 3.963/84, e Art. 35, II, b, da LC. Nº. 28/2003 e, ainda, com o processo administrativo nº. AA.002.1.013934/17-79.

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão especial de avaliação e alienação, com os fins específico, de promover LEILÃO PÚBLICO, de bens legalmente apreendidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

I – MEMBROS EFETIVOS: 1. Ângelo Mateus Cornélio da Silva – matrícula nº. 288777-X SEADPREV – Presidente. 2. Orisvaldo Cunha Leal – matrícula nº. 003086-4 SEFAZ – Vice Presidente. 3. Miguel Ângelo da Silva Santos – matrícula nº. 003241-7 SEFAZ – membro. 4. Antonio Pereira de A. Filho – matrícula nº. 003243-3 SEFAZ – membro.

II – SUPLENTE: 1. Edilson Rabelo Reis – matrícula nº. 000467-7 SEADPREV. 2. Eliane Maria dos Santos – matrícula nº. 008505-7 SEADPREV. Art.

2º. – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se com a Homologação do leilão específico. Publique-se Teresina, (PI) 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário.
Of. 142



PORTARIA Nº 046/2018-GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 51/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 25 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 10011/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA PADRÃO LTDA – ME, CNPJ/MF nº 73.720.773/0002-05, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 6002, Bairro Socopo, CEP: 64.062-005, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Gilson Pereira Machado, Leidiane Barbosa Machado
Diretor Geral: Gilson Pereira Machado
Diretora de Ensino: Patrícia Barbosa de Sousa
Instrutores Teórico e Prático: Gilson Pereira Machado, José de Jesus da Silva Melo, Kailson Pereira Melo, José Ramos Barbosa Lemos, Márcio José de Lima Barbosa

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 047/2018-GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 58/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 25 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 213/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES N.M – C.F.C CONTATO E SERVIÇOS LTDA – ME, AUTOESCOLA CONTATO, CNPJ/MF nº 01.701.045/0002-37, situada no Conjunto Planalto Uruguai, Quadra 1, Casa – 01, nº 1, Bairro Vale Quem Tem, CEP: 64.057-400, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Neuza Maria da Silva Miranda, Marilúcia Monteiro da Silva
Diretor Geral: Alan Peterson Gomes de Sousa
Diretor de Ensino: Judenilson Dias Lustosa
Instrutores Teórico e Prático: Anderson Rafael da Silva Santos, Walter Levi de Araújo Mendes, Wildeljanio Campos Ferreira, Sildo Magno da Cunha e Silva

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 048/2018-GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 30/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 22 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 0244/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME, AUTOESCOLA SÃO JOSÉ CNPJ/MF nº 06.123.963/0001-69, situada à Av. Candido Aleixo, nº 940, Bairro Oeiras Nova, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: José Silvino de Araújo Neto, Georzilene de Fátima Lira de Sousa
Diretora Geral: Gilmara Gonçalves
Diretor de Ensino: Edivan Ferreira da Silva
Instrutores Teórico e Prático: Georzilene de Fátima Lira de Sousa, José Silvino de Araújo Neto, Maria Aparecida de Moura, Pedro Lira de Araújo

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 049/2018-GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 23 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 10013/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA PADRÃO LTDA – ME, CNPJ/MF nº 73.720.773/0001-16, situada à Av. Industrial Gil Martins, nº 1376, Bairro Tabuleta, CEP: 64.019-630, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:



Proprietários: Gilson Pereira Machado, Leidiane Barbosa Machado
Diretor Geral: Gilson Pereira Machado
Diretora de Ensino: Leidiane Barbosa Machado
Instrutores Teórico e Prático: Gilson Pereira Machado, Leidiane Barbosa Machado Otto Robert Benedito de Moraes Magalhães, José Anderson Soares da Rocha, Laura Eliza de Oliveira Resende, Genilson Pereira Machado

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIANº 050/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 23 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 8611/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa WANDERSON MOTA DASILVA & CIA LTDA – ME, **AUTO ESCOLA CANTO DO BURITI**, CNPJ/MF nº 10.493.796/0001-15, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 981, CEP: 64.890-000, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Ana Mota de Aguiar e Wanderson Mota da Silva
Diretor Geral: Antônio Carlos Mota da Silva Tavares
Diretor de Ensino: Kleber Chaves Valente
Instrutores Teórico e Prático: Wanderson Mota da Silva, Ricardo Mota de Freitas, Nelson da Silva Costa, Antônio Paulo Silva Freitas, Odinaldo Mota da Silva, Joel Pereira dos Santos, Josivan Ribeiro Araújo, Valdeci Santos e Sousa, Jomário Ribeiro Araújo, Edimilson Ferreira de Sousa, Antônio Manoel da Silva, Márcio Ferreira de Sousa, Francisco Ferreira Cardoso, Orfila Mota da Silva, André Luis Lima de Sousa, Wederson Veloso Queiroz, João Rodrigues Lima, Antônio Carlos Mota da Silva Tavares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 46



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 090/2018, de 12 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a unificação da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, e a Coordenação da Execução Penal, com a criação da Coordenação do Sistema Prisional, suas atribuições, responsabilidades, e dá outras providências. Altera o art. 5º, caput e inciso III da resolução CSDPE nº 22/2011. Revoga as resoluções CSDPE nº 16/2013, CSDPE nº 17/2013, e o inciso IV, do art. 5º, da resolução CSDPE nº 22/2011.

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal incumbiu a Defensoria Pública de “visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade” (artigo 81-B, inciso V);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 80/94 reconheceu a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem incumbe a promoção dos direitos humanos e a atuação nos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

CONSIDERANDO a grande quantidade de presos na cidade de Teresina e região metropolitana, com consequente superlotação de estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a primazia do princípio da eficiência no âmbito da Administração Pública e o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento dos presos provisórios e condenados como atividade fim definida no atual planejamento estratégico da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º A política institucional de que trata a presente Resolução compreende a assistência jurídica aos presos provisórios e sentenciados recolhidos nos estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, com a verificação do cumprimento da Lei de Execução Penal, das condições de privação de liberdade, tendo em vista a garantia dos direitos humanos, de acesso à justiça, à ampla defesa e à integridade física e moral.

Art. 2º O artigo 5º da Resolução CSDPE nº 022/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Diretoria Criminal é composta por três Coordenações de acordo com os seguintes cargos e atribuições:

- (...)
- III – A Coordenação do Sistema Prisional é composta da seguinte forma:
- 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências de custódia e acompanhando inquéritos policiais junto à Central de Inquéritos de Teresina;
 - 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências e acompanhando processos junto à 2ª Vara Criminal de Teresina;
 - 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências de custódia e acompanhando inquéritos policiais junto à Central de Inquéritos de Teresina;
 - 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências e acompanhando processos junto à 2ª Vara Criminal de Teresina;
 - 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e

região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiência de custódia e acompanhando inquéritos policiais junto à Central de Inquéritos de Teresina;

- f) 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências e acompanhando processos junto à 2ª Vara Criminal de Teresina;
- g) 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências e acompanhando processos junto à Central de Inquéritos de Teresina;
- h) 8ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, que realiza atendimentos aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana, prestando-lhes assistência judicial e extrajudicial, fazendo audiências e acompanhando processos junto à 2ª Vara Criminal de Teresina;

Art. 3º As atuais Defensorias Públicas de Execução Penal e de Atendimento do Preso Provisório passam a ser designadas da seguinte forma:

- a) A 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório passa a se designar 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- b) A 1ª Defensoria Pública de Execução Penal passa a se designar 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- c) A 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório passa a se designar 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- d) A 2ª Defensoria Pública de Execução Penal passa a se designar 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- e) A 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório passa a se designar 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- f) A 3ª Defensoria Pública de Execução Penal passa a se designar 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional.
- g) A 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório passa a se designar 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;
- h) A 4ª Defensoria Pública de Execução Penal passa a se designar 8ª Defensoria Pública do Sistema Prisional.

Art. 4º Compete às Defensorias Públicas do Sistema Prisional, conforme sua atribuição disciplinada nessa resolução:

I – receber e analisar as comunicações de prisões em flagrante na cidade de Teresina, feitas à Defensoria Pública fora do plantão Defensorial;

II – propor as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para a garantia dos direitos dos presos, durante a tramitação do inquérito e no decorrer da execução da pena ou da medida de segurança, agindo de maneira isolada ou conjuntamente com outros órgãos de atuação da Defensoria Pública, excetuadas as demandas individuais de natureza cível;

III – atuar nos estabelecimentos prisionais de Teresina e Região Metropolitana, além da central de flagrante e delegacias de Teresina, com realização de visitas regulares, visando assegurar aos recolhidos, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais, constitucionalmente previstos;

IV – defender os presos nos procedimentos administrativos instaurados pelos diretores dos estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana para apuração de falta disciplinar;

V – atuar na preservação dos direitos dos presos vítimas de tortura, de forma isolada ou em conjunto com outros núcleos da Defensoria Pública, podendo requisitar exame de corpo de delito, perícias e demais providências que se fizerem necessárias para apuração de responsabilidade;

VI – representar e atuar junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, propondo as medidas cabíveis, em relação a casos de violação de direitos dos presos e dos submetidos à medida de segurança;

VII – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Coordenação do Sistema Prisional;

VIII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às funções institucionais da Coordenação do Sistema Prisional;

IX – fazer-se presente em caso de conflagração pública, a fim de mediar o conflito e restabelecer a normalidade do estabelecimento prisional;

X – prestar atendimento aos presos, aos submetidos a medida de segurança, e aos familiares;

Art. 5º A realização das visitas aos estabelecimentos prisionais devem ser regulares e frequentes, conforme escala definida pelo Coordenador, com ou sem aviso prévio aos responsáveis pelo estabelecimento prisional, devendo o Defensor Público registrar a sua presença em livro próprio, aberto no primeiro dia útil de cada ano pela Diretoria Criminal e rubricadas todas as páginas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 6º A análise de todos os aspectos da detenção, compreende, dentre outros direitos dos presos, limpeza, higiene, alimentação, trabalho, educação, saúde, documentação, capacidade do estabelecimento, existência de local apropriado para atendimento jurídico, médico, odontológico, psicológico, social e religioso, para exercício de atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas, para a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados e, nos casos de estabelecimentos destinados a mulheres, dos concernentes à gestação, amamentação e à saúde da mulher.

Art. 7º Realizado o atendimento de preso de uma das Varas Criminais da Comarca de Teresina ou de outra Comarca, deverá ser encaminhado memorando circunstanciado, preferencialmente por via eletrônica, ao Defensor Público natural para que este tome conhecimento do caso e adote as providências cabíveis, devendo respondê-lo no prazo de 10 dias, também preferencialmente por via eletrônica.

Art. 8º São atribuições do Coordenador da Coordenação do Sistema Prisional:

I – solicitar junto à Diretoria Criminal estrutura necessária ao funcionamento da Coordenação;

II – proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos, distribuindo-os equitativamente entre todos os Defensores Públicos da Coordenação, inclusive, estabelecendo rodízio semestral entre os Defensores Públicos nos estabelecimentos prisionais e central flagrante, sendo observado, sempre que possível, a necessidade de atuação de cada Defensor em todos os estabelecimentos.

III – Elaborar escala mensal de atendimentos, depois de ouvidos os Defensores Públicos responsáveis, para se fazer presente nos estabelecimentos penais, e nos casos de conflagração pública, de modo a organizar e racionalizar o uso dos recursos e do transporte institucional;

IV – representar a Coordenação em reuniões, atos e solenidades para as quais for convidado e digam respeito às suas atribuições;

V – encaminhar mensalmente o relatório dos presos atendidos nos estabelecimentos prisionais da capital e região metropolitana à Diretoria Criminal, até o dia dez do mês subsequente;

VI – elaborar formulário padrão de atendimento ao preso no estabelecimento prisional.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 016/2013 e a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 017/2013, e o inciso IV, do art. 5º da RESOLUÇÃO CSDPE Nº 22/2011.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 96ª Sessão Ordinária, em 12 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução de nº 88 de 23 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí referente ao ano de 2017.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, por deliberação de seu colegiado e considerando o que segue:

I – Que foi analisado o material recebido em CD encaminhado ao CEDCA-PI contendo os seguintes instrumentais:
a- Demonstrativo dos recursos diretamente arrecadados,
b- Demonstrativos dos convênios celebrados,
c- Demonstrativo dos recursos repassados aos municípios, instituições públicas e organizações não governamentais,
d- Demonstrativo dos contratos celebrados,
e- Demonstrativo dos adiantamentos concedidos,
f- Demonstrativo dos recursos repassados a organizações não governamentais.

II – Que não houve movimentação bancária no período de janeiro a dezembro de 2017.

III – Que o pleno deliberou pela aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2017, uma vez que não houve qualquer movimentação financeira com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina 23 de Janeiro de 2018.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente

Of. 001



Portaria N.º DGE / 010 / 2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 006/2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao

recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 006/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário, na Rodovia de Ligação, trecho: Entronc. PI – 397 (Trancerrados / Entronc. PI – 391 (Pratinha), com 14,695 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 68

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MORAIS MARQUES & CIA LTDA, no valor de R\$ 462.874,74 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1129/2017.

Teresina, 29 de janeiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 12:00 (doze) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal, na Rodovia PI – 394, trecho: Pov. Lagoa da Cercada / Entr. PI – 141 / Pov. Angico Branco, no município de Colônia do Gurguéia, com 11,073 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 369.930,59 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 29 de janeiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº III/2018 - DL/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO AC 002.1.000068/17-07 - DL/SEADPREV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017 - DL/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÁS CARREGADEIRAS SOBRE RODAS, MOTONIVELADORAS, SEMI-REBOQUE NOVO, TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, CAMINHÃO TRATOR - CAVALO MECANICO, COM VISTAS A ATENDER DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF/7ª SR.

Pregoeira: Magda Lopes de Oliveira

Data da Adjudicação: 23/01/2018

Homologação: 26/01/2018

Órgão Participante: Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	EMPRESA	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit
ITEM 01		FRACASSADO			
ITEM 02	EMPRESA	Descrição: CAMINHÃO TRATOR - CAVALO MECANICO, MARCA DAF Modelo: XF 105, FTT 510CV, NOVO, cilindro: de 06 em linha, sistema de alimentação: óleo diesel, refrigerado a água ou equivalente, sistema de injeção: direta, potência mínima 462 CV, com gerenciamento eletrônico, transmissão /caixa de marcha: sincronizadas, com 12 velocidades à frente e duas à ré; freios ABS, em cada uma das rodas; direção hidráulica; capacidade de carga útil de 74.000 kg; triângulo e todo equipamento exigido pelo Código Nacional de Trânsito, ano e modelo de fabricação 2017/2018, Garantia de 2 anos sem limite de quilometragem para o trem de força e de 1 ano para todo o veículo.	Unid	03	R\$ 344.666,66
		VENCEDORA FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Unid	03	R\$ 344.666,66
ITEM 03	EMPRESA	Descrição: Motoniveladora Marca XCMG Modelo GR1803BR com cabine fechada com ar-condicionado, motor diesel 6 cilindros, potência mínima 120HP ou unidade equivalente, tração 6x4, transmissão mínima 6 velocidades a frente e 3 a ré, força de corte da lâmina mínima 7.500Kg, peso operacional mínimo 14.000Kg lâmina largura mínimo de 3.000mm. Ripper traseiro com três dentes. Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014.	Unid	03	R\$ 470.475,33
		VENCEDORA MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA	Unid	03	R\$ 470.475,33
ITEM 04	EMPRESA	Descrição: Motoniveladora Marca: XCMG, Modelo: GR1803BR. com cabine fechada com ar-condicionado, motor diesel 6 cilindros, potência mínima 193 HP, tração 6x4, transmissão 6 velocidades a frente e 3 a ré, força de corte da lâmina mínima 7.500 kg, peso operacional 16.100 kg, lâmina largura de 3.660 mm. Ripper traseiro com três dentes. Garantia mínima de 12 meses. (COTA RESERVADA) conforme art. 48, LC 147/2014.	Unid	01	R\$545.000,00
		VENCEDORA SIGGMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Unid	01	R\$545.000,00
ITEM 05	EMPRESA	Descrição: SEMI REBOQUE, novo, rebaxado: suspensão estampadas com molas semielípticas com 02 eixos, eixos tubulares com capacidade para 13 toneladas cada, pés de apoio telescópico, pino-reiflangeado 02 polegadas, para-lamas metálico com laminas de borracha, freio a ar comprimido, serviços e emergências conforme normas CNT, instalação elétrica conforme normas CNT e luz de ré, acoplamento adequado a veículo trator do item 06, câmaras de freio spring break conforme resolução do CONTRAN, plataforma de carga: assoalho em madeira de lei, espessura de 50 mm, traseira anti derrapante levemente inclinada, argolas para amarração de carga, suporte traseiro para colocação de rampas de acesso, comprimento total (sem rampa) 13,2 m, largura total 2,80 m, distância entre eixos 1,35 m, capacidade de carga de 35 ton, com pneus e câmaras de ar novos 11,00 X 22" triângulo e todo equipamento exigido pelo Código Nacional de Trânsito, jante sobressalente com pneu e câmara, macaco hidráulico com capacidade para o equipamento com carga. Marca TEKTRAN, Modelo SEMI REBOQUE 13 TONELADAS.	Unid	03	R\$ 140.466,66
		VENCEDORA GARRA SC COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME	Unid	03	R\$ 140.466,66

ITEM	EMPRESA	Descrição: Trator de esteiras Marca CASE, Modelo 1150, dotada de lâmina, e de ripper traseiro, Peso operacional 15.400Kg. Equipamento novo, zero hora de funcionamento. Ano de fabricação: do ano em vigor Características de lâmina: largura mínima: 3.08mm; Características do Ripper traseiro: Ripper traseiro, acionamento hidráulico, com 3 (três) dentes. Motor Diesel, 6 cilindros, potencia líquida de 118 HP, Admissível gerenciamento eletrônico. Transmissão Tipo hidrostático de reversão rápida. Documentação: literatura a ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em CD-ROM ou DVD: 1 (um) manual de operação e de manutenção básica 1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; 1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; Relação da rede de assistência técnica no território nacional; Certificado de garantia: garantia técnica de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014.			Unid	Quant	Valor Unit
		Unid	03	R\$ 633.333,33			
ITEM 07		FRACASSADO					
ITEM 08		FRACASSADO					
ITEM 09		FRACASSADO					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá se convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- O Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços de mercado no ato da contratação.
- Extrato nº III/2018 integra para todos os efeitos, no teor contido no processo nº AC 002.1.000068/17-07 - SLC/ DL/SEADPREV;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	07.197.718/0001-69
CONTATO	(85) 336612-22/ 991743909 Sr. Augusto César de Figueiredo Alves
ENDEREÇO	Av. Frei Cirilo, nº 2524, Bairro: Cajazeiras, CEP 60.864-012
CIDADE	Fortaleza - CE
E-MAIL	augusto@fornecedoramquinas.com.br

LICITANTE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	03.093.776/0001-91
CONTATO	(19) 3661-4061 / (11) 2478 -2818 Sr. Paulo César Jacob
ENDEREÇO	Rua Vereador Estevo de Felipe, 217; B. Parque da Figueira; Espírito Santo do Pinhal. CEP 13.990-000
CIDADE	São Paulo - SP

E-MAIL	manupa@manupa.com.br
--------	----------------------

LICITANTE	SIGGMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ	22.827.926/0001-98
CONTATO	(62) 3639- 2312 Sr. Junior de Sousa Pereira
ENDEREÇO	Av. Napoli, nº 500 Sala 1007, Cond. Plaza D'oro Office, Res. Eldorado -. CEP 74.367-640
CIDADE	Goiânia/GO
E-MAIL	licitacoes@grupossiligma.com.br

LICITANTE	GARRA SC COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ	17.247.878/0001-29
CONTATO	(48) 3372 - 4565 Sr. Eric Alves de Oliveira
ENDEREÇO	Rua: Cinco de Novembro, nº 07, Térreo A, Bairro Kobrasol. CEP:88.102-403
CIDADE	São José - SC
E-MAIL	licitacao@garras.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 37, da edição nº 19, de 26/01/2018, no DOE/PI, referente a Tomada de preços nº 039/2017, **ONDE SE LÊ:** FR 00/17, **LEIA-SE:** FR 00/16. Teresina, 29/01/2018. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 Processo Administrativo nº AA.310.1.000022/17-74

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 006/2017 que declarou habilitadas as empresas Mandacaru Terraplenagem Ltda e Seac Construções e Projetos Ltda e inabilitada a empresa A.A. Dos Santos Neto. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 04/2018 - Dispensa de licitação nº 04/2018
Empresa: DIST. FLORIANO **Objeto:** Mat. hospital
Valor: 6.548,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 35/2018 - Dispensa de licitação nº 31/2018
Empresa: TUDO LIMPO **Objeto:** Material de Limpeza
Valor: 2.040,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 42/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 38/2018
Empresa: LINUX MEDICUS **Objeto:** Instrumental Cirúrgico
Valor: 7.771,52. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 45/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 41/2018
Empresa: ALFA HOSPITALAR **Objeto:** Equipos
Valor: 860,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 065/2016
NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.573.345/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 065/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 25/04/2018 e a data de vigência até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/04/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/01/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior,

pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Bartolomeu Alves de Sousa pela B.A.S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2016	
NOME DA CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATANTE	FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRATANTE	04.331.339/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/01/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 153.585,59 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Fábio Núñez Novo PELA CONTRATADA: Greyciane Barros de Oliveira

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DELICITAÇÃO

Edital nº 01/2018
Pregão Presencial nº 01/2018

Processo Administrativo Nº AA.001.1.001104/17-69
Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por item.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade situadas na zona rural do Estado do Piauí.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339032, Projeto Atividade 1716 e FR 120.
Data da Abertura das propostas: 08/02/2018.
Horário: 09:00 h (horário local).
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2018.

Sergio de Santana Alencar
Pregoeiro-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES 0 SETRANS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO QUE VERSA SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 09/2012 QUE FOI ESTABELECIDO ENTRE A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ E O CONSÓRCIO EMSA – LOCTEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (notificante), pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 08.809.355/0001-38, com sede administrativa na Cidade de Teresina/PI, neste ato, representada por **Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, portador do CPF nº 478.994.253 -87, RG nº 938.580.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, com base nos argumentos oferecidos no Parecer PGE/PLC nº 114/2018; PGE/2017249058-0 e PARECER TÉCNICO/FINANCEIRO apresentado pelo Diretor de Transportes Modais. Tudo isso presente no Processo Nº AA. 319.1.000449/14-08.

CONSÓRCIO EMSA - LOCTEC. (notificada), estabelecido na BR 153, Km. 504,6, Zona Industrial, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.421.850/0001 - 30, composto pelas empresas: **EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S/A**, estabelecida na BR 153, Km. 504,6, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.393.547/0001 -05 e **LOCTEC Engenharia Ltda.**, estabelecida no Condomínio Cidade Empresarial, 1ª Avenida, Quadra 01, Lote 21, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.734.214/0001 - 54.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS nº 09/2012**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 09/2012, que possui como objeto a execução de obras de implantação e pavimentação asfáltica do rodoanel de Teresina-PI, Trecho: Entrocamento BR-316 (estaca 0+00,00) – Entrocamento BR-343 (estaca 1412 + 17,00)”, conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.¹:

¹ (...) a empresa ré deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. Apelação Cível n. 2006.040372-3, de Armazém, Quarta Câmara de Direito Público, Relator: Jânio Machado Data: 27/01/2009, TJSC.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos o art. 78 inc.I, II, III e V, da Lei 8.666/93 e o PARECER TÉCNICO/FINANCEIRO apresentado pelo Diretor de Transportes Modais. Tudo isso de acordo com consulta feita à Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, nos termos do PARECER PGE/PLC nº 114/2018; PGE/2017249058-0.

Primeiramente, é importante destacar que não houve cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no art. 78, inciso I da Lei 8.666/93. Face à demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).

Ainda existiu paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V² da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através do Secretário de Transportes, recebe inúmeras reclamações da sociedade pela demora na conclusão da obra que é de interesse público notório.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

² "Com efeito, enquanto nos contratos entre particulares é lícito a qualquer das partes cessar a execução do avençado quando a outra não cumpre a sua obrigação (CC, art. 1.092), nos ajustes de Direito Público o particular não pode usar dessa faculdade contra a Administração. Impede-o o princípio maior da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo. Nos contratos administrativos a execução é substituída pela subsequente indenização dos prejuízos suportados pelo particular ou, ainda, pela rescisão por culpa da Administração. **O que não se admite é a paralisação sumária da execução, pena de inadimplência do particular, contratado, ensejadora da rescisão unilateral!**" Lopes Meireles, Hely in. Direito Administrativo Brasileiro, 18.ª edição, Malheiros, 1993, pág. 200.



Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 30 de janeiro de 2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Insta ressaltar que o aspecto formal do princípio do contraditório foi atendido. Houve informação ao interessado e foi-lhe franqueada oportunidade de manifestação. Tal aspecto pode ser provado no exame do PARECER PGE/PLC nº 114/2018; PGE/2017249058-0.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo deixar o canteiro de obras livres de máquinas e materiais, mas com segurança adequada a não causar risco à população.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se o **CONSÓRCIO EMSA - LOCTEC**.

Teresina, 30 de janeiro de 2018.

Of. 062

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

MUNICÍPIO DE UNIÃO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2018, A Ser Realizado As 09:00, Do Dia 09/02/2018. Valor: Menor Preço Rota. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, conforme especificações contidas no termo de referência. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Fundeb, PNAT. Tel: 3265-2403. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

União, 24 De Janeiro De 2018.

TIELE VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos que fará realizar às 08:00 do dia 09/02/2018, a abertura do Pregão Presencial Nº 12/2018, que tem como objeto prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura/Estado. Maiores informações, Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 29 de janeiro de 2018.

DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Presidente da CPL

P. P. 23140

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO ENTRE A CODIPI (EM LIQUIDAÇÃO) E A CASA APIS

CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI (EM LIQUIDAÇÃO).

CONCESSIONÁRIA: Central de Cooperativas Apícolas do Semi-Árido Brasileiro - CASA APIS.

OBJETO: Rescisão do contrato de concessão de uso dos Lotes 48 e 49, pertencentes à CODIPI (em Liquidação), com área total aproximada de 11.000,00 m² (onze mil metros quadrados), localizados no Distrito Industrial de Picos, Bairro Pantanal, em Picos/PI.

DATA: 09 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: Pela CODIPI: José Ricardo Pontes Borges (Liquidante) e pela Casa Apis: Antônio Leopoldino Dantas Filho (Diretor Geral).

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO ENTRE A CODIPI (EM LIQUIDAÇÃO) E A FEAPI

CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI (EM LIQUIDAÇÃO).

CONCESSIONÁRIA: Federação das Entidades Apícolas FEAPI.

OBJETO: Rescisão do contrato de concessão de uso da área de 7.200,00 m² (sete mil e duzentos metros quadrados), localizada no Distrito Industrial de Picos, bairro Pantanal, em Picos/PI, pertencente à CODIPI (em liquidação).

DATA: 16 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CODIPI: José Ricardo Pontes Borges (Liquidante) e pela FEAPI: Antônio Leopoldino Dantas Filho (Diretor Geral).

Of. 004

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: Execução de Obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.340m² de várias ruas na zona rural do município de Nazária PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** S&C Construtora e Incorporadora Ltda, **CNPJ:** 10.547.825/0001-84, **VALOR:** R\$ 619.170,20 (seiscentos e dezenove mil, cento e setenta reais e vinte centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 026/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.0001304/16-96, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17 **DATA ASSINATURA:** 26/01/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Edson Saiki Filho Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 114/2017

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação e implantação de 16,80 km de estrada vicinal com revestimento primário no trecho: Entr. PI-130 / Riacho dos Negros / Pov. Cabeceiras / Pov. Morros / Pov. Cafundó, no município de Palmeiras - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Trilho Ltda - ME, **CNPJ:** 23.233.820/0001-54, **VALOR:** R\$ 435.751,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 051/2017, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000228/17-88 **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17; **DATA ASSINATURA:** 27/12/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Francico Leite Albino Filho Contratada.

Of. 016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2016
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2017
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no
 Processo Administrativo 280/2016.
 CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E LAZER-CDSOL
 CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
 CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E
 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA-CBCON
 CNPJ DO CONTRATADO: 10.487.707/0001-28
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de
 construção da praça pública, na localidade Açude, município de São
 Miguel do Tapuio- PI.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2018
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 352.890,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil,
 oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
 NATUREZA DE DESPESA: 449051
 FONTE DE RECURSOS: 00
 SIGNATÁRIOS:
 PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
 PELA CONTRATADA: Luiz Guilherme de Souza Matos

Of. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE GOVERNO

**ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI,
 FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ
 DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO
 DE DESPESA DE CAPITAL.
CONTRATO: N. 0477608-24
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF.
MUTUÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 315.000.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MILHÕES DE REAIS).
OBJETO: FINANCIAR DESPESA DE CAPITAL.
 TERESINA (PI), 29 DE JANEIRO DE 2018.
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018/PGFN/CAF DE GARANTIA
 PROCESSO Nº: 17944.000005/2017-31,
 INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ.
 ASSUNTO: CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
 ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA
 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RELATIVO AO CONTRATO
 DE FINANCIAMENTO Nº 0477.608-24/2017 CELEBRADO ENTRE O
 ESTADO DO PIAUÍ E A CAIXA, NO VALOR DE R\$ 315.000.000,00
 (TREZENTOS E QUINZE MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS
 SERÃO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE OBRAS DE
 INFRAESTRUTURA, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
 RODOVIAS, MELHORIA DE MOBILIDADE URBANA E
 SANEAMENTO BÁSICO.
 BRASÍLIA (DF), 30 DE JANEIRO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2018/PGFN/CAF DE
CONTRAGARANTIA
 PROCESSO Nº: 17944.000005/2017-31,
 INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ.
 ASSUNTO: CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE
 CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM
 CONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O
 ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO
 BRASIL S.A., RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO
 Nº 0477.608-24/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E A
 CAIXA, NO VALOR DE R\$ 315.000.000,00 (TREZENTOS E QUINZE
 MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO
 FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA,
 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, MELHORIA DE
 MOBILIDADE URBANA E SANEAMENTO BÁSICO.
 BRASÍLIA (DF), 30 DE JANEIRO DE 2018

Of. S/N

EXTRATO DE CONVENIO 055/2017

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO
MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 732.000,00 <Setecentos e Trinta e Dois mil reais>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATE 11 DE JANEIRO DE 2019
CONVENIO Nº: 055/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.310.1.001624/17-90
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.17.512.0019.1051
Projeto de Atividade 1051; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de
Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2018
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
(Secretário de Estado das Cidades) Prefeitura Municipal de Simões
Conveniente (José Wilson de Carvalho)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário
 de Estado das Cidades
Of. 004



ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
 HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 01/2017 - HPMPÍ

Pregão Presencial nº. 01/2017 - CPL/HPMPÍ
 Processo Administrativo nº. 179/2017 - HPMPÍ

Obs.: Datas de Adjudicação e de Homologação retificadas, em substituição à publicação do dia 26.01.2018, Pág. 17

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 01/2017 - CPL/HPMPÍ
Processo Administrativo nº. 179/2017 - HPMPÍ
Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Enxoval Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPÍ.
Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM.
Data de Adjudicação: 02.01.2018
Data de Homologação: 02.01.2018
Autoridade Superior: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho - Dir. Geral

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE - I					
Relação de Enxovais Hospitalares para o Centro Cirúrgico					
Item	Especificação do Objeto	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
01	CAMISOLA PARA PACIENTE - Gola careca, manga japonesa, com abertura nas costas, com abotoamento feito com tiras (pescoço e cintura), manga curta, tamanho único, dim. 1,30m de comprimento por 1,60m de largura. Confeccionada em TECIDO OXFORD, 210g/m², cor cinza, com mangas curtas no ombro, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na parte frontal na cor branca, dimensão 10cmx3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Ômega	600	47,00
Vencedora: Ômega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.					
02	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO - Dimensões 1,0m x 1,0m, confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação em sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na cor branca, com dimensões 15 cm x 3 cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	3.000	23,90
Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					



03	CAMPO CIRÚRGICO MÉDIO - Dimensões 1,20m x 1,60m, confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação em sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, na cor branca, com dimensões 15cm x 3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil	2.000	22,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
04	CAMPO CIRÚRGICO GRANDE - Dimensões 1,90cm x 1,60cm, confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação em sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, na cor branca, com dimensões 15cm x 3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	1.500	42,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
05	CAMPO FENESTRADO PEQUENO - Dimensões 1,00m x 1,00m com abertura da fenda de 10cm de diâmetro centralizada, confeccionada em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, na cor branca, com dimensões 15cm x 3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	900	28,50
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
06	CAMPO FENESTRADO PEQUENO - Dimensões 1,00m x 1,00m com abertura da fenda de 10cm de diâmetro centralizada, confeccionada em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor branca, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, na cor verde bandeira, com dimensões 15cm x 3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	500	33,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
07	CAMPO FENESTRADO GRANDE - Dimensões 1,90m x 1,60m com abertura da fenda de 15cmx10cm centralizada, confeccionada em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, com costuras duplas, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM, na cor verde bandeira, com dimensões 15cm x 3cm, sendo 1 (um) nome posicionado no centro e 04 (quatro) próximo a cada uma das extremidades.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	600	42,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
08	CAMISA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho EXTRA GRANDE. Dimensões 0,85m de comprimento x 0,75 de largura, manga curta, com bolso de (15cmx12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na cor branca, no bolso, com dimensões de 8cm x 2cm.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	200	47,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
09	CAMISA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho GRANDE. Dimensões 0,80m de comprimento x 0,70m de largura, manga curta, com bolso de (15x12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1,	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	600	42,50

	100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na cor branca, no bolso, com dimensões de 8cm x 2cm.				
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
10	CAMISA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho MÉDIO. Dimensões 0,75m de comprimento x 0,60 m de largura, manga curta, com bolso (15cmx12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na cor branca, no bolso, com dimensões de 8cm x 2cm.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	1.000	42,50
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
11	CAMISA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho PEQUENO. Dimensões 0,70 m de comprimento x 0,60 m de largura, manga curta, com bolso (15x12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na cor branca, no bolso, com dimensões de 8cm x 2cm.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	600	42,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
12	CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho EXTRA GRANDE. Com cadarço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1,30m de comprimento por 1,20m de largura, com um bolso lateral (15x18cm), em BRIM PESADO 260 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x 3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	200	42,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
13	CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho GRANDE. Com cadarço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1,30m de comprimento por 0,70m de largura, com um bolso lateral (15x18cm), em BRIM PESADO 260 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x 3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	600	42,00
Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
14	CALÇA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Tamanho MÉDIO. Com cadarço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1,20m de comprimento por 0,65m de largura, com um bolso lateral (15x18cm), em BRIM PESADO 260 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	1.000	42,00

	15cm x 3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor branca. Identificação de tamanho na parte externa.				
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
15	CALÇA PARA CENTRO CIRURGICO - Tamanho PEQUENO. Com cadaço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1,10m de comprimento por 0,60m de largura, com um bolso lateral (15x18cm), em BRIM PESADO 260 g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLICIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x 3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	600	42,00
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
16	LENÇOL PARA PACIENTE - Tamanho 2,40m x 1,80m, confeccionado em ALGODÃO CRU tipo exportação (100% algodão), gramatura aproximada de 172g/m ² , com 24 a 26 fios por cm ² , na trama e no urdume, encolhimento 8% no urdume e 4% na trama, costurado com linha 100% algodão, armação em tela 1x1, 200 fios, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Listrado de VERDE COM BRANCO, 5 mm entre cada listra, personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM - PACIENTE com letras azuis medindo 2,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, distribuído ao longo do lençol, sendo um nome no centro do lençol e um nome a 30cm de cada uma das extremidade ficando centralizado. Bainha com duas dobras do tecido e costuras duplas. Organizado em lotes contendo 100 lençóis.	Unid.	Ômega	3.000	37,00
	Vencedora: Ômega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.				
17	LENÇOL PARA FUNCIONARIOS - Tamanho 2,40m x 1,80m, confeccionado em ALGODÃO CRU tipo exportação (100% algodão), gramatura aproximada de 172g/m ² , com 24 a 26 fios por cm ² , na trama e no urdume, encolhimento; 8% no urdume e 4% na trama, costurado com linha 100% algodão, armação em tela 1x1, 200 fios, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Listrado de AMARELO COM BRANCO, 5 mm entre cada listra personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM - FUNCIONÁRIO com letras azuis medindo 2,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, distribuído ao longo do lençol, sendo um nome no centro do lençol e um nome a 30cm de cada uma das extremidade ficando centralizado. Bainha com duas dobras do tecido e costuras duplas. Organizado em lotes contendo 100 lençóis.	Unid.	Ômega	300	37,00
	Vencedora: Ômega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.				
18	LENÇOL PARA GUARDA PATRIMONIAL - Tamanho 2,40m x 1,80m, confeccionado em ALGODÃO CRU tipo exportação (100% algodão), gramatura aproximada de 172g/m ² , com 24 a 26 fios por cm ² , na trama e no urdume, encolhimento; 8% no urdume e 4% na trama, costurado com linha 100% algodão, armação	Unid.	Ômega	200	37,00

	em tela 1x1, 200 fios, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Listrado de AZUL COM BRANCO, 5 mm entre cada listra personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM - GUARDA PATRIMONIAL com letras amarelas medindo 2,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, distribuído ao longo do lençol, sendo um nome no centro do lençol e um nome a 30cm de cada uma das extremidade ficando centralizado. Bainha com duas dobras do tecido e costuras duplas. Organizado em lotes contendo 100 lençóis.				
	Vencedora: Ômega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.				
19	CAPOTE CIRÚRGICO GRANDE (OPA) - Peça única, mangas raglã compridas com 65 cm de comprimento, com punhos sanfonados em malha, decote rente ao pescoço com tira para amarrar, dimensões: 1,60m de comprimento por 2,5m de largura, confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLICIA MILITAR-HPM de dimensão 9 cm x 3 cm no lugar do bolso na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	300	74,00
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
20	CAPOTE CIRÚRGICO MÉDIO (OPA) - Peça única, mangas raglã compridas com 65 cm de comprimento, com punhos sanfonados em malha, decote rente ao pescoço com tira para amarrar, dimensões: 1,40m de comprimento por 1,80m de largura, confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, cor verde bandeira, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Com o nome HOSPITAL DA POLICIA MILITAR-HPM de dimensão 09 cm x 3 cm no lugar do bolso na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	400	74,00
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
21	Tecido de brim - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor verde.	Metro.	Tecido Cedro	400	23,50
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
22	Tecido de brim - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor branca.	Metro	Tecido Cedro	200	23,50
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
23	Tecido de brim - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor azul.	Metro	Tecido Cedro	100	23,50
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
24	Jaleco de brim - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor branca.	Unid.	Tecido Cedro	280	42,50
	Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
25	Campo 60cm x 60cm - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m², +/- 5%, armação sarja 3/1,	Unid.	Fardas mil/Te	280	15,00



	100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor verde bandeira.		cido Cedro		
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
26	Babador 50cm x 50cm para odontologia - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor verde bandeira.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	150	11,80
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
27	Babador 50 x 50 para odontologia - Confeccionado em BRIM PESADO 260g/m ² , +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Na cor branca.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	150	11,80
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
LOTE - 02					
Relação de Enxovais Hospitalares para a Unidade de Terapia Intensiva - UTI					
Item	Especificação do Objeto	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
01	BERMUDA DE PIJAMA PARA PACIENTE tamanho G - Na cor azul-claro, m TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO . Densidade de fios por polegada de 84 a 60 por trama, de 46 a 60 fios por polegada, gramatura 230 a 250 g/m, pré-encolhida, confeccionada com costura rebatida, braguilha com velcro branco (06 cm), com elástico na parte posterior da cintura e cadaço na parte anterior; o cadaço deverá ser branco, de boa qualidade e estar fixado na costura lateral, medindo 60 cm de cada lado, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM na altura do quadril do lado esquerdo, na cor preta, dimensão 10cmx3cm.	Unid.	Ômega	50	31,50
	Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.				
02	BERMUDA DE PIJAMA P/ PACIENTE tamanho M - Na cor azul claro, TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO . Densidade de fios por polegada de 84 a 60 por trama, de 46 a 60 fios por polegada, gramatura 230 a 250 g/m, pré-encolhida, confeccionada com costura rebatida, braguilha com velcro branco (06 cm), com elástico na parte posterior da cintura e cadaço na parte anterior; o cadaço deverá ser branco, de boa qualidade e estar fixado na costura lateral, medindo 60 cm de cada lado, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM na altura do quadril do lado esquerdo, na cor preta, dimensão 10cmx3cm.	Unid.	Ômega	50	31,50
	Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.				
03	CALÇA PARA O USO DA UTI tamanho G - Na cor azul claro, com elástico e cadaço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1.30m de comprimento por 0,70m de largura com um bolso traseiro (15x13cm) em BRIM PESADO 260g/m ² +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, com nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x 3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
04	CALÇA PARA O USO DA UTI tamanho M - Na cor azul-claro, com elástico e cadaço (100% algodão)	Unid.	Fardas mil/Te	100	42,00

	embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1.20m de comprimento por 0,65m de largura, com um bolso traseiro (15cm x13cm) em BRIM PESADO 260g/m ² +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cmx3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor preta.		cido Cedro		
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
05	CALÇA PARA O USO NA UTI Tamanho P - Na cor azul-claro, com elástico e cadaço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensões de 1.10m de comprimento por 0,60m de largura, com um bolso traseiro (15 x 13 cm) em BRIM PESADO 260g/m ² +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão. Com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15 cmx3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
06	CALÇA PARA O USO NA UTI tamanho GG - Na cor azul-claro, com elástico e cadaço (100% algodão) embutido, saindo através de 02 caseados paralelos internos, dimensão de 1,30m de comprimento por 0,70cm de largura, com um bolso traseiro (15x13cm), em BRIM PESADO 260g/m ² +/- 5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x3cm na parte frontal, altura da coxa, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
07	CAMISA PARA O USO NA UTI tamanho G - Na cor azul-claro, dimensão 0.75m de comprimento x 0.60m de largura, manga curta, com bolso (15x12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280g/m ² +/-5%, armação sarja 3/1, 100% algodão, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM no bolso dimensão 8cm x2cm, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
08	CAMISA PARA O USO NA UTI tamanho M - Na cor azul-claro, dimensão 0.75m de comprimento x 0,60 de largura, manga curta, com bolso (15cmx12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280g/m ² +/- 5%, armação com sarja 3/1, 100% algodão, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM no bolso dimensão 8cmx2cm, na cor preta	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
09	CAMISA PARA O USO NA UTI tamanho P - Na cor azul-claro, dimensão 0.70m de comprimento x 0.60 de largura, manga, curta com bolso (15x12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280g/m ² +/- 5% armação com sarja 3/1, 100% algodão, com o nome POLÍCIA MILITAR-HPM no bolso dimensão 8cmx2cm, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				
10	CAMISA PARA USO NA UTI tamanho GG - Na cor azul-claro, dimensão 0.80cm de comprimento x 0,60 de largura manga curta, com bolso (15x12cm) na parte superior esquerda, em BRIM PESADO 280g/m ² +/-5%, armação com sarja 3/1, 100% algodão, com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM no bolso, dimensão 15cmx3cm, na cor preta.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	100	42,00
	Vencedora: Gama Com.Serv.Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.				

11	CAMISOLA PARA USO NA UTI - Tamanho Único - Na cor azul claro, gola careca, manga japonesa, abertura na parte posterior, com abotoamento feito com tiras (pescoço e cintura) em TECIDO COTELLEN 100% algodão, batida 60x60x20x20, tingimento hidratene, 180 fios, 150g/m ² , tamanho adulto, traspassado na frente, personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM na parte frontal, dimensão 10cmx3cm, na cor preta.	Unid.	Ômega	100	47,00
Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.					
12	COBERTOR SINTÉTICO PARA PACIENTE Cobertor adulto liso verde-claro, composto de 100% poliéster, na medida de 1,80m X 2,20 m, dupla face, confortável, antialérgico, antimfofo, tramado, com resistência à tração e rasgo compatível com o processo de lavagem industrial e hospitalar, não desbotável após a lavagem, debrim com barra em nylon de no mínimo 1 cm e costurado em toda extensão através de duas costuras. Personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM com letras na cor preta, medindo 2,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, distribuído ao longo do lençol, sendo um nome no centro do lençol e um nome a 30cm de cada uma das extremidade ficando centralizado. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	Unid.	Fardas mil/Te cido Cedro	30	42,00
Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
13	COLCHÃO , uso hospitalar, d'água em PVC resistente, tipo caixa de ovo, articulado, modelo anti-escaras, para cama fowler. Comprimento 1,90 cm (+/-10cm) e largura 90 cm (+/-10cm).	Unid.	Bioflor ence	30	298,00
Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					
14	FRONHA PARA PACIENTE - Fronha lisa na cor azul-claro, tingimento firme óptico, medindo após encolhimento 55cmX75cm, pespontada, tipo envelope, confeccionada em tecido plano composto de 100% algodão e ligamento em tela de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar, com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração (da N/cm2), personalizada com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x3cm nas duas faces, na cor preta. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	Unid.	Ômega	30	49,00
Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.					
15	LENÇOL PARA PACIENTE - Liso na cor azul-claro, Tamanho 2,40m x 1,80m, confeccionado em ALGODÃO CRU tipo exportação, (100% algodão), gramatura aproximada de 172g/m ² , com 24 a 26 fios	Unid.	Ômega	100	37,00
por cm ² , na trama e no urdume, encolhimento 8% no urdume e 4% na trama, costurado com linha 100% algodão, armação em tela 1x1, 200 fios, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Personalizado com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM - PACIENTE com letras na cor preta, medindo 2,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, distribuído ao longo do lençol, sendo um nome no centro do lençol e um nome a 30cm de cada uma das extremidade ficando centralizado. Bainha com duas dobras do tecido e costuras duplas. Organizado em lotes contendo 100 lençóis.					
Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.					
16	TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE Toalha de banho para paciente, na cor azul-claro, fios retorcidos, padrão básica lisa, medindo 140cm X 70cm, FELPUDA, composição 100% algodão, com felpa dupla com 3 tramas 2x2 gramatura 380 g/m ² de acordo com padronização de tecido para área hospitalar, com barras nos 4 lados (acabamento bainha costura dupla nas laterais e na barra), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração (da N/cm2) personalizada com o nome HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM de dimensão 15cm x3cm nas duas faces, na cor preta. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Apresentação em embalagem plástica e transparente, trazendo os dados de identificação e procedência.	Unid.	Ômega	30	21,00
Vencedora: Omega Jeans LTDA-ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88.					
17	TRAVESSEIRO PARA USO NA UTI - Travesseiro hospitalar, na cor azul, em fibra siliconada pesando aproximadamente 800 gramas, dimensão aproximada de 50cm X 70cm, revestido com capa em 70% vinil e 30% poliéster, sem zíper e sem respiro.	Unid.	Master s	30	141,00
Vencedora: Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34.					

• O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 01/2017-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e o Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme o Decreto Estadual 11.317/2004, bem como do Decreto Estadual nº 11.319/2004, é a Superintendência de Licitações e Contratos - SLC/SEADPREV/PI, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços nos termos da norma acima citada.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observada a demanda exigida e o prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

• Os preços registrados são os **máximos admitidos**, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no Art. 15, & 1º, da Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

• A Ata de Registro de Preços Setorial nº 01/2017 - HPMPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, conforme o teor contido no Processo Administrativo nº. 179/2017 - HPMPI.

OBS: INFORMAÇÕES DAS LICITANTES:

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Ômega Jeans LTDA-ME
CNPJ nº	07.093.190/0001-88.
Insc. Estadual	19.455.891-6
Endereço:	Rua Afonso Pena, nº 1925 - Teresina-PI
Fone:	(86) 3303-2198 / 3227-4203
E-mail:	Limaalencar2011@hotmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
Empresa:	Gama Com. Serv. Equip. e Informática LTDA-ME
CNPJ nº	15.088.408/0001-34.
Insc. Estadual	19.496.646-1
Endereço:	Rua Sergipe, nº 1147 - Pirajá - Teresina-PI
Fone:	(86) 3213-3550 / 8825-1977
E-mail:	gamathe@hotmail.com

Of. 008



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do CONTRATO Nº 057/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 148, página 24, de 08 de agosto de 2017, no que se refere a vigência do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ**: “vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. LEIA-SE: “vigência: 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2017.”

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A DÚNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17121/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA – EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO e ODIMILSON ALVES PEREIRA.
INFORMAÇÕES: DDI//FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16981/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DO POVO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO e MANOEL DAMÁSIO NETO.
INFORMAÇÕES: DDI//FUESPI.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/LIBERAÇÕES/ADESÕES/UESPI/2017

Processo (PA)	Requerente	Vinculação PP/EP	DOE/DATA	Liberação
18065/2017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ADMINISTRATIVA – UNAD	P.A. 10602/2016 PP: 015/2016 E.P: III/2017	65 (05/04/2017)	014/2017: A e B
18750/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	P.A. 10602/2016 PP: 015/2016 E.P: III/2017	65 (05/04/2017)	015/2017: A, B, e C.

Of. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018
CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI;
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO -PI.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Cessão para uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura, de duas Quadras Poliesportivas nos povoados Sossego e Alta Vista na Zona no Município de Elesbão Veloso – PI, construídas pelo IDEPI, através de Contrato de Repasse Nº 1002662-12 / 2012 com o Ministério do Esporte;
Teresina, 18 de janeiro de 2018.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI, José Ronaldo Gomes Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso.

Of. 33

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo

discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, que tem como objeto a execução de 5.218,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, Avenida José Elpídio Ramos, Rua Projetada I, Rua Projetada II e Rua Cícero Manoel, na sede do Município de Campo Grande do Piauí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 16, de fevereiro, de 2018 – as 08 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/ Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/16. Valor Previsto: R\$ 630.327,61 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de janeiro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 052

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo de nº 337/16
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços de nº 002/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução e implantação de 18.589,47 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (CONCRETO BÊTUMINOSO USINADO A QUENTE) em vias urbanas do município de Campinas do Piauí – PI, com 2,20 km de extensão, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 15, de fevereiro de 2018 – as 10h:00min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1186, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16. Valor previsto R\$ 1.364.241,93 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 280/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: MPA VALENTE SERVICE – ME, CNPJ Nº 00.476.308/0001-08.

PROCESSO SEED-PI: 0046036/2017

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 280/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino, pela **ALTERAÇÃO da marca do aparelho condicionador de ar** (item 02, fonte 10), qual seja, **PHILCO** para a marca **ELGIN preservando**, contudo, **as mesmas especificações constantes do contrato original**, tudo com base no art. 65, II, c, da Lei Nº 8.666/93, parecer da Gerência de Licitação de fls. 54/58 e parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de nº 136/2018 (fls.71/75).

PRAZO DE VIGENCIA: a partir da assinatura até o término do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias; Pela

Contratada: Marcos Paulo de Arruda Valente.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 041

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035627/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 565 (s) do Código Civil, da Lei nº 8.245/91 e suas alterações, da Lei nº 6.015/98, de 31/12/1973, do inc. X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pois se trata da hipótese que enseja dispensa de licitação Nº 001/2018

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

LOCADORA: Lusiana Ferreira da Costa, CPF: 018.881.113-30

OBJETO O presente contrato de locação tem como objeto o aluguel de 01(um) imóvel com localização na Av Oreste Nº 87, no município de Lagoa Alegre-PI, sendo o imóvel um prédio de dois pavimentos com área construída de 334,73m², dividido em 11(onze) salas, 08(oito) banheiros, 02(duas) varandas, 01(um) terraço, 01(uma) cozinha, 01(uma) despensa e 01(uma) garagem com o fito específico de funcionamento da U.E Elon Machado funcionando nos turnos manhã, tarde e noite, vinculada à Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 15

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí- Locatáriae – Lusiana Ferreira da Costa Locadora.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI

CNPJ: Nº 11.232.743/0001-03

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 71.328,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017; 10701616/2011-2017 - Ações: 20 e C

NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Luiz Roberto Manacero - Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059571/2016; 0059576/2016; 0059575/2016 e 0059561/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO M SERVICE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: Nº 03.874.953/0001-77

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 115.908,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10/00; Convênio Federal 701616/2011-2017; 20701616/2011-2017; 10701616/2011-2017 - Ações: 19; A; C e 20.

NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Edilson Sierdovski - Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: Nº 81.203.838/0001-84

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 27.666,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017; 10701616/2016-2017 - Ações: 20 e C.

NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Alfredo Bento de Araújo Neto - Responsável da Empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: Nº 26.715.609/0001-30
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 254.299,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10/00; Convênio Federal 701616/2011-2017 e 20701616/2011-2017; 10701616/2011-2017 - Ações: 20 e C
NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Vanderlei Monteiro- Responsável da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: Nº 60.431.715/0001-20
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 85.789,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017; 10701616/2016-2017 - Ações: 20 e C.
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Rubens Rabelo C. Santos Messias- Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL
CNPJ: Nº 41.654.740/0001-29

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 19.449,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017; 10701616/2011-2017 - Ações: 20 e C
NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. José Hairton Teles dos Santos- Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Educação – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Vitalabe Equipamentos Laboratoriais
CNPJ: Nº 19.142.596/001-92
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 30.499,98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017;
NÚMERO DE PARCELA: Parcela Única
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Claudinei Pereira de Oliveira
-Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2017

NUMEROS DOS PROCESSOS: 0059561/2016 e 0059575/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO Livraria e Papelaria Brasil Ltda, CNPJ: Nº 04.849.047/0001-85
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 9.189,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 701616/2011-2017; 10701616/2016-2017 - Ações: 20 e C.
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Israel Coelho de Sousa - Responsável legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 16/02/2018 às 09 h. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de ruas em paralelepípedos, no povoado Catuabal e Cajazeiras, no Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 537.980,00. RECURSOS: CODEVASF/PRÓPRIOS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, E-mail: cpl.santaluz@gmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, 16/02/2018 às 11 h. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conclusão da quadra coberta com vestiário no povoado cajazeiras, no Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 350.293,59. RECURSOS: PRÓPRIOS/FNDE/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, E-mail: cpl.santaluz@gmail.com

Santa Luz, 29 de janeiro de 2018.

Emídio Feitosa Alves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 15/02/2018, fará realizar-se às 08:00h, na sede da Prefeitura, Rua do Ferreiro, S/N, Bairro Planaltina, a Tomada de Preços nº 001/2018, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de peças e componentes, pelo período de 12 meses, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal, menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no mesmo endereço.

Redenção do Gurguéia, 29 de janeiro de 2018.

Eliane Borges Cardoso
Presidente da CPL

P. P. 23138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 050/2017. OBJETO: prorrogação do contrato, tendo como objeto a “aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do município, CONFORME CONVÊNIO 058/2016 - SESAPI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. **CNPJ:** 18.093.163/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93. **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo aditivo ao contrato até 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 149.000,00. **RECURSOS:** SUS/SESAPI, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **DATA:** 20/12/2017

Jonieldon da Rocha Rodrigues
Presidente da CPL

P. P. 23139

OUTROS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Gasto com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social EXERCÍCIO 2017

JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.621.667,60	14.566,92	65.636.234,52
Pessoal Ativo	58.814.867,60	14.566,92	58.829.434,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.806.800,00	0,00	6.806.800,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.281.714,66		11.281.714,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.459,38		33.459,38
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.313.274,44		4.313.274,44
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	128.180,84		128.180,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.806.800,00		6.806.800,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	54.339.952,94	14.566,92	54.354.519,86

Izabel Rodrigues da Silva
Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Camila Damasceno
Camila Damasceno C. Castelo Branco
Coordenadora do Núcleo do Controle de Gestão

Of. 055

JOSÉ DA GUIA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 968.758.013-53, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, à **MUDANÇA de TITULARIDADE**, referente ao Processo nº 8829/16 do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), situado na localidade **FAZENDA MARAVILHA**, zona rural de São Francisco do Piauí (PI). Anteriormente titulado **AGAMENON DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 031.002.898-11.

P. P. 23133

3S Com. de Der. de Petróleo Eireli-ME (AUTO POSTO 3S), CNPJ: 23.491.109/0001-74, AV. Brasília, S/N, Q-51, L. 03, Setor Sul, Iaciara-GO, requereu à SEMAR a Licença de Operação-LO para seus veículos TPP, Teresina-PI:26/01/18.

P. P. 23134



A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, - CNPJ nº **00.348.003/0133-60**, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: POÇO TUBULAR

Denominação da fonte – Poço Tubular

Localização geográfica: Latitude - 05° 02' 17,900" Longitude- 42° 47' 59,150"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Poti

Volume requerido (m³/ano): 12,000

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

P. P. 23135

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, - CNPJ nº **00.348.003/0133-60**, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: POÇO TUBULAR

Denominação da fonte – Poço Tubular

Localização geográfica: Latitude - 05° 02' 11,580" Longitude- 42° 47' 58,810P"

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Poti

Volume requerido (m³/ano): 12,000

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

P. P. 23136

COMERCIAL DE PETRÓLEO CAFÉ LTDA - EPP CNPJ: 05.730.903 / 0002 - 22, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no estado do Piauí.

Consultor: Toni Alexandre / WhatsApp: 86 - 98834 - 7395

COMERCIAL DE PETRÓLEO CAFÉ LTDA, CNPJ: 05.730.903 / 0003 - 03, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis no município de Bom Jesus PI.

Consultor: Toni Alexandre / WhatsApp: 86 - 98834 - 73952

P. P. 23137



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho nº 2754/2017/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP

Destino: CMCE/DFNSP.

Assunto: Elogio a colaborador.

Interessado: Médico Legista Perícia PI JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO, CPF 671.347.423-34.

Ciente do Memorando nº 616/2017/SSOP-DFNSP/DFNSP/SENASP (SEI 5538401).

Trata-se de solicitação de publicação de elogio ao Senhor Médico Legista Perícia PI JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO, CPF 671.347.423-34, conforme documento conexo (SEI 5538416).

À CMCE para publicar elaborar novo Nota de Boletim, nos termos abaixo, e publicar em Boletim Geral:

A Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública reconhece os bons serviços prestados pelo Médico Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí o senhor, JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO, CPF 671.347.423-34.

O profissional supracitado desempenhou suas funções e atribuições médicas diárias com interesse, dedicação e profissionalismo. Com sua conduta ilibada mostrou-se dinâmico, transparente e profundo conhecedor dos seus deveres e obrigações no cumprimento das missões que lhe foram propostas, como médico da DFNSP. Destacou-se pela humildade, respeito, intrepidez e atitude comedida, agindo sempre com discrição e boa vontade, preocupando-se em preservar a boa imagem da Força Nacional.

No final dos anos de 2016 e 2017, esse profissional acompanhou a Coordenação de Treinamento e Capacitação pelo Brasil em cumprimento das atribuições da Seção de Saúde Operacional, numa ousada e valorosa prestação dos serviços médicos a mais 2.000 (dois mil) candidatos ao ingresso na DFNSP.

A CMCE deverá adotar as medidas necessárias ao envio do referido elogio à Instituição do profissional em questão, recomendando a publicação em Boletim Geral e registro em sua ficha individual.

JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA

Coronel - Diretor da DFNSP

Documento assinado eletronicamente por JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública, em 07/12/2017, às 18:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 5542538 e o código CRC 92BB5022

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08106.008993/2017-48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
NÚCLEO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE PARNAÍBA-PI
NÚCLEO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE PARNAÍBA-PI
Rua Projetada Noventa, Bairro Frei Higino, Nº 498, CEP: 64.200-000 tel:3322-8238



Ofício Nº 230/2017

Parnaíba, 04 de dezembro de 2017.

Ao Ilmo. Dr. Antônio Pereira Nunes Nunes.
Superintendente da Polícia Técnico- Científica/PI

Assunto: Solicitação de publicação de elogio às policiais civis lotadas nos Núcleos dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal de Parnaíba-PI.

Superintendente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a publicação de elogio dirigido à **MICHELLE FERNANDES ARRUDA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula sob o número 286.202-6, CPF sob o número 637.943.653-72**, lotada no Núcleo do Instituto de Medicina Legal de Parnaíba-PI, em decorrência dos bons serviços prestados com total dedicação, interesse, profissionalismo e conduta ilibada.

Cumprindo ressaltar que tal requerimento se pauta do fato de que esta profissional dedica-se, desde o dia 26 de junho de 2015 até o presente momento, ou seja, há mais de 02 (dois) anos com notória presteza no implemento e organização do Cartório dos Núcleos dos Institutos de Medicina Legal e de Criminalística de Parnaíba-PI, exercendo atribuições de despachos de ofícios diversos, de entrega de laudos em tempo hábil, organizações de materiais relacionados ao cartórios, articulações com as delegacias e outros órgãos correlacionados (Varas, Hospitais, Conselhos Tutelas...), auxílio aos peritos médicos e peritos criminais no que compete às respectivas agentes de polícia em locais de crime, exumações, condução de viaturas quando necessário, entrega de documentos, dentre outras atribuições que contribuem para o crescimento dos respectivos Institutos.

É indubitável que essas valorosas contribuições profissionais sempre favoreceram, assim como continuam a favorecer a excelente prestação dos serviços realizados pelo IML/IC de Parnaíba, durante esses anos trabalhados, sempre em busca de resposta hábil à sociedade.

Sem mais para o momento firmamos-nos com apreço e a mais distinta consideração, colocando- nos a sua disposição.

Atenciosamente,

Laurentino Batista Caland Neto

Coordenador do Núcleo Regional de Polícia Científica de Parnaíba
Mat. 218.910-X

Of. 2310

Ofício Nº 231/2017

Parnaíba, 04 de dezembro de 2017.

Ao Ilmo. Dr. Antônio Pereira Nunes Nunes.
Superintendente da Polícia Técnico- Científica/PI

Assunto: Solicitação de publicação de elogio às policiais civis lotadas nos Núcleos dos Institutos de Criminalística e de Medicina Legal de Parnaíba-PI.

Superintendente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a publicação de elogio dirigido à **NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula sob o número 286.603-0, CPF sob o número 977.983.633-00**, lotada

no Núcleo do Instituto de Medicina Legal de Parnaíba-PI, em decorrência dos bons serviços prestados com dedicação, interesse, profissionalismo e conduta ilibada.

Cumprindo ressaltar que tal requerimento se pauta do fato de que esta profissional dedica-se, desde o dia 26 de junho de 2015 até o presente momento, ou seja, há mais de 02 (dois) anos com notória presteza no implemento e organização do Cartório dos Núcleos dos Institutos de Medicina Legal e de Criminalística de Parnaíba-PI, exercendo atribuições de despachos de ofícios diversos, de entrega de laudos em tempo hábil, organizações de materiais relacionados ao cartórios, articulações com as delegacias e outros órgãos correlacionados (Varas, Hospitais, Conselhos Tutelas...), auxílio aos peritos médicos e peritos criminais no que compete às respectivas agentes de polícia em locais de crime, exumações, condução de viaturas quando necessário, entrega de documentos, dentre outras atribuições que contribuem para o crescimento dos respectivos Institutos.

É indubitável que essas valorosas contribuições profissionais sempre favoreceram, assim como continuam a favorecer a excelente prestação dos serviços realizados pelo IML/IC de Parnaíba, durante esses anos trabalhados, sempre em busca de resposta hábil à sociedade.

Sem mais para o momento firmamos-nos com apreço e a mais distinta consideração, colocando- nos a sua disposição.

Atenciosamente,

Laurentino Batista Caland Neto

Coordenador do Núcleo Regional de Polícia Científica de Parnaíba
Mat. 218.910-X

Of. 2311

EDITAL

DONICETO KOHLER, CPF nº 802.540.209-68 e EZIDIO KOHLER, CPF nº 918.810.999-20, proprietários "Fazenda Boa Esperança", projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a a prorrogação da Licença de Instalação – LI.

EDITAL

DONICETO KOHLER, CPF nº 802.540.209-68 e EZIDIO KOHLER, CPF nº 918.810.999-20, proprietários "Fazenda Paraty", projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a renovação da Licença de Operação – LI.

EDITAL

Ademir Fernandes Kremer, CPF nº 921.126.250-04, proprietário da Fazenda São Carlos II, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que requer junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

EDITAL

Vanderlei Fernandes Kremer, CPF nº 786.749.210-00, proprietário da Fazenda São Carlos III, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que requer junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

EDITAL

Thomas Kudiees, empresário, CPF nº 391.186.650-04, proprietário da Fazenda Millênium, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Uruçuí – Piauí, torna público que requer junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Licença Prévia – LP, Desmate, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação – LO.

P. P. 23141



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE